

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA

Vice-Procurador-Geral da República

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Ouvidoria	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Administração	3
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	13
Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica.....	18
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	18
Procuradoria Regional da República da 1ª Região	22
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	23
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	26
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	28
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	29
Procuradoria da República no Estado do Amapá	29
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	34
Procuradoria da República no Estado da Bahia	36
Procuradoria da República no Estado do Ceará	44
Procuradoria da República no Distrito Federal	45
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	45
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	48
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	49
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	50
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	50
Procuradoria da República no Estado do Piauí	53
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	53
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	55
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul	55
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	57
Expediente	59

OUVIDORIA

EDITAL Nº 2, DE 24 DE JUNHO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS PARA COMISSÃO NACIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO. 1º PROCESSO ELEITORAL

O OUVIDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base na Portaria PGR/MPF Nº 315, de 11 de abril de 2019, resolve:

1. Tornar pública a lista final dos inscritos para compor a Comissão Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma do ANEXO I.
2. Informar que está aberto, até o dia 03 de julho de 2019, o período para votação nos candidatos da lista final de inscritos.

ANTÔNIO CARLOS APLINO BIGONHA

ANEXO I

UNIDADE	MATRÍCULA	NOME
ALAGOAS/UNIÃO DOS PALMARES	16865	ALINE LOPES MOREIRA
	21338	TALITA CHARRISE NUNES HIGINO
	28839	PRISCYLLA MELO DE OMENA
AMAPÁ	26616	ELIAS DA COSTA FARIAS

BAHIA	24025	HERACLITO MOTA BARRETO NETO
DISTRITO FEDERAL	3715	ROSENILDA REZENDE DA SILVA
ESPÍRITO SANTO/SERRA	3675	EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
	14598	MARCIA VITOR DE MAGALHAES E GUERRA
	21070	LEONARDO DEL PUPPO LUZ
GOIAS/APARECIDA DE GOIÂNIA	5648	FABIO CUNHA GUIMARAES
MINAS GERAIS	20901	MANOEL RICARDO MONTEIRO
PARANA	9589	FABIANO FERREIRA
	28770	ALESSANDRO FERREIRA SATO
PERNAMBUCO	2730	CATARINA MAGALHAES PORTO
RIO GRANDE DO SUL	18246	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO
	26595	ANDRE LUIZ MAZZOLA MEDIM
SANTA CATARINA	5882	SIDNEY MARINHO FILHO
	9894	RODRIGO TADDEI ALVES
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	5705	FRANCINE SILVA FIGUEIREDO
	8821	PEDRO BEZERRA DA SILVA FILHO
	23053	MARCUS FABIANO ALVES DA SILVA
PRR/1ª REGIÃO - BRASÍLIA	5143	ROMULO ALVES DE SOUZA
	21266	HELLENA RANGEL DE OLIVEIRA ROCHA

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a HELIO FERREIRA HERINGER JUNIOR, matrícula nº 931, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 03/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 293 = 234
 Valor total das 293 remunerações = R\$ 8.321.431,22
 Valor total das 234 maiores remunerações = R\$ 7.758.512,52
 Média aritmética simples das 234 maiores remunerações = R\$ 33.156,04
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 30.406,05
 Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
 Base Benefício Especial = R\$ 27.510,24
 Fator de conversão = 346/455
 Benefício Especial proporcional = R\$ 20.919,87
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.
 Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
 Secretário-Geral

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a HIGOR REZENDE PESSOA, matrícula nº 1517, ocupante do cargo de PROCURADOR DA REPÚBLICA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 142 = 113
 Valor total das 142 remunerações = R\$ 3.163.810,69
 Valor total das 113 maiores remunerações = R\$ 3.063.314,44
 Média aritmética simples das 113 maiores remunerações = R\$ 27.108,98
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 28.947,55
 Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
 Base Benefício Especial = R\$ 21.463,18
 Fator de conversão = 142/455
 Benefício Especial proporcional = R\$ 6.698,40
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.
 Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
 Secretário-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
19817/2018	ROGERIO JOSE BENTO SOARES DO NASCIMENTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	SESSAO DE CAMARA - SESSÃO 2ª CÂMARA DE COORD E REVISÃO, SALA DE REUNIÕES 2ACCR - BRASÍLIA, de 24/06/2019 13:30 a 24/06/2019 18:00.	Aéreo	24/06/2019 - 24/06/2019	0.5	R\$ 793,67

5276/2019	MACELO HUMBERTO BRITO BORGES	ANALISTA DO MPU/DIREITO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - 6º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Contratos Administrativos, Mabu Thermas Grand Resort / Foz do Iguaçu-PR, de 24/06/2019 17:00 a 28/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
5415/2019	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Ministério Público Resolutivo e do Projeto Conexão Água do MPF, Procuradoria Regional da República da 3ª Região, de 13/05/2019 09:00 a 13/05/2019 12:30.	Aéreo	12/05/2019 - 12/05/2019 14/05/2019 - 14/05/2019	1.5	R\$ 0.0
5429/2019	ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Sessão do Tribunal do Júri - Belo Horizonte, Belo Horizonte - BH, de 25/06/2019 09:00 a 25/06/2019 18:00.	Aéreo	24/06/2019 - 27/06/2019	3.5	R\$ 4008.93
6149/2019	MARIO AUGUSTO LACERDA COELHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Participar da ação de capacitação "Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 6ª Edição (6º Contratos Week)", Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu-PR, de 24/06/2019 17:00 a 28/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
6152/2019	MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Curso de Gestão de Processos - Teoria e Prática, Auditório PR-SE Aracaju, de 27/06/2019 08:00 a 28/06/2019 17:00.	Aéreo	26/06/2019 - 29/06/2019	3.5	R\$ 2286.4
6189/2019	ANTONIO CARLOS WELTER	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 24/06/2019 15:00 a 27/06/2019 13:00.	Aéreo	24/06/2019 - 27/06/2019	3.5	R\$ 4215.78
6216/2019	WILL FLAVIO DIAS GOMES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 6ª Edição (6º Contratos Week, Foz do Iguaçu, Paraná, PR., de 24/06/2019 17:00 a 28/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2578.66
6221/2019	ROGERIO FRANCISCO BORGES PEREIRA FARIA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 6ª Edição (6º Contratos Week), Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu-PR, de 24/06/2019 17:00 a 28/06/2019 12:00.	Aéreo Veículo Oficial Veículo Próprio	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2070.16
6233/2019	FERNANDO TULIO DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Substituição na PRM Paulo Afonso, PRM Paulo Afonso, de 25/06/2019 13:00 a 28/06/2019 14:55.	Aéreo Veículo Oficial	25/06/2019 - 28/06/2019	3.5	R\$ 3886.93

6251/2019	RICARDO DE MORAIS GALLETI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - "Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 6ª Edição (6º Contratos Week)", Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu-PR, de 24/06/2019 17:00 a 28/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
6271/2019	ISABEL CRISTINA GROBA VIEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - F - FORÇA TAREFA - LAVA-JATO, Curitiba, Paraná, de 24/06/2019 11:00 a 28/06/2019 19:00.	Aéreo	24/06/2019 - 25/06/2019 26/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 1343.34
6306/2019	MARCOS ROBERTO FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos - 6ª Edição (6º Contratos Week), Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Iguaçu-PR, de 24/06/2019 17:00 a .	Veículo Oficial	24/06/2019 - 24/06/2019	0.5	R\$ 211.63
6388/2019	BRUNO JOSE SILVA NUNES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - O membro irá realizar itinerância na PRM-Patos de Minas., PRM-Patos de Minas, de 24/06/2019 13:00 a 25/06/2019 19:00.	Veículo Próprio	24/06/2019 - 25/06/2019	1.5	R\$ 1601.72
6493/2019	FABIO MONTEIRO CARVALHO	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	VISTORIA TECNICA SEA - visita à obra da futura da PR/ES, PR Espirito Santo/ES, de 26/06/2019 16:45 a 28/06/2019 11:05.	Aéreo	26/06/2019 - 28/06/2019	2.5	R\$ 1625.9
6496/2019	MARCELO BORGES FACCENDA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	VISTORIA TECNICA SEA - visita à obra da futura da PR/ES, PR Espirito Santo/ES, de 26/06/2019 16:45 a 28/06/2019 11:05.	Aéreo	26/06/2019 - 28/06/2019	2.5	R\$ 1625.9
6505/2019	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Substituição na PRM Barreiras, Barreiras - Bahia, de 25/06/2019 11:30 a 27/06/2019 11:30.	Aéreo Veículo Próprio	24/06/2019 - 27/06/2019	3.5	R\$ 4008.93
6627/2019	DJALMA GUSMAO FEITOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Substituição - Itinerância, Sousa - Paraíba, de 24/06/2019 10:00 a 28/06/2019 12:00.	Veículo Próprio	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 4846.53
6742/2019	RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL, CATANDUVA - SÃO PAULO, de 19/06/2019 14:30 a 19/06/2019 16:30.	Veículo Oficial	19/06/2019 - 19/06/2019	0.5	R\$ 520.12
6744/2019	MARCIO CEZAR BICAS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - AUDIÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL, CATANDUVA - SÃO PAULO, de 19/06/2019 14:30 a 19/06/2019 16:30.	Veículo Oficial	19/06/2019 - 19/06/2019	0.5	R\$ 211.63
6750/2019	WANDA SUZANE FERREIRA LUZ	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - APURAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PROJETO DE OBRAS	Veículo Oficial Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2578.66

			RESIDENCIAIS NO CONJUNTO PEROLA VI, MUNICIPIO DE BOA VISTA/RR (PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA). VERIFICAR POSSIVEIS IRREGULARIDADES NA CONDUCAO DE SERVICO DE ENGENHARIA EM OBRA NA BR 432, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICIPIO DE CANTA/RR E A VILA NOVO PARAISO., Boa Vista- Roraima. CONJUNTO PEROLA VI E BR-432, de 25/06/2019 08:00 a 27/08/2019 18:00.				
6755/2019	LUÍS GUILHERME RESENDE DE ASSIS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - ATENDIMENTO EMERGENCIAL GUIA PERICIAL SPPEA/PGR - 001389/2019 - ESCLARECER PERSPECTIVAS WAJURU, SAKYRABIAR E COMUNIDADE QUILOMBOLA PORTO ROLIM DE MOURA SOBRE AUDIENCIA PUBLICA VISANDO RESGATE ARQUEOLOGICO, Distrito de Porto Rolim de Moura, Município de Alta Floresta D'Oeste-RO, de 24/06/2019 15:00 a 01/07/2019 11:30.	BARCO Veículo Oficial Aéreo	24/06/2019 - 02/07/2019	8.5	R\$ 4971.93
6784/2019	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Atuar na Força Tarefa Lava Jato Curitiba, Procuradoria da Republica no Paraná, de 24/06/2019 15:00 a 28/06/2019 13:00.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 5090.53
6826/2019	PEDRO TURIBEO CASTAGNA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário Planejamento Estratégico Sustentável do Judiciário, Brasília - Distrito Federal, de 26/06/2019 09:00 a 27/06/2019 18:00.	Aéreo	25/06/2019 - 27/06/2019	2.5	R\$ 1384.9
6827/2019	CELSO VIEIRA E SILVA MACEDO	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Seminário Planejamento Estratégico Sustentável do Judiciário, Brasília - Distrito Federal, de 26/06/2019 09:00 a 27/06/2019 18:00.	Aéreo	25/06/2019 - 27/06/2019	2.5	R\$ 1625.9
6860/2019	MAURICIO MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - VISITA TÉCNICA DE SEGURANÇA, SÃO PAULO - PRSP, de 24/06/2019 10:00 a 26/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 26/06/2019	2.5	R\$ 1262.9
6863/2019	DANIEL HERMES ROSA PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - VISITA TÉCNICA DE SEGURANÇA, SÃO PAULO - PRSP, de 24/06/2019 10:00 a 26/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 26/06/2019	2.5	R\$ 1384.9

6865/2019	AMY VASCONCELOS DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	MEIO AMBIENTE - Vistoria em conjunto com a secretaria de meio ambiente - SEMA/MT., Cáceres- Mato Grosso, de 25/06/2019 10:00 a 28/06/2019 15:00.	Veículo Oficial Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
6876/2019	SILVANA DE FATIMA THURLER BERCOT LAMAS	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Comunicação não-violenta - Turma I, realizado pela ESMPU, ESMPU - SÃO PAULO/SP, de 24/06/2019 14:00 a 26/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 26/06/2019	2.5	R\$ 1625.9
6885/2019	NOEL BATISTA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visita Técnica de Segurança, Rio de Janeiro - RJ, de 26/06/2019 11:00 a 28/06/2019 21:00.	Aéreo	26/06/2019 - 28/06/2019	2.5	R\$ 1625.9
6887/2019	ALEXANDRE CASTRO OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visita Técnica de Segurança, Rio de Janeiro - RJ, de 26/06/2019 11:00 a 28/06/2019 21:00.	Aéreo	26/06/2019 - 28/06/2019	2.5	R\$ 1625.9
6888/2019	ANTONIO CARLOS PESSOA LINS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAS FEDERAIS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE/RS, de 27/06/2019 09:00 a 27/06/2019 19:00.	Aéreo	26/06/2019 - 28/06/2019	2.5	R\$ 2986.62
6931/2019	BRUNO JOSE SILVA NUNES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - O membro irá realizar itinerância na PRM-Patos de Minas., PRM-Patos de Minas, de 26/06/2019 14:00 a 27/06/2019 19:00.	Veículo Próprio	26/06/2019 - 27/06/2019	1.5	R\$ 1601.72
6997/2019	OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	1A. INSTANCIA - CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA PR/AP e PR/AP, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BELÉM-PA e MACAPÁ-AP, de 24/06/2019 16:00 a 26/06/2019 14:00.	Aéreo	24/06/2019 - 26/06/2019	2.5	R\$ 2986.62
7012/2019	MANOEL ANTONIO GONCALVES DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Audiência em Santana do Ipanema, 11 Vara Federal de Santana do Ipanema, de 25/06/2019 13:30 a 25/06/2019 15:30.	Veículo Oficial	25/06/2019 - 25/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7014/2019	MANOEL ANTONIO GONCALVES DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Audiência em Santana do Ipanema, 11º Vara federal de Santana do Ipanema, de 26/06/2019 09:00 a 26/06/2019 11:00.	Veículo Oficial	26/06/2019 - 26/06/2019	0.5	R\$ 520.12

7042/2019	MARCELO JOSE FERREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - Itinerância no 6º Ofício NCC da PR/MT, PR/MT , Cuiabá-MT, de 24/06/2019 10:00 a 27/06/2019 17:00.	Aéreo	24/06/2019 - 26/06/2019 27/06/2019 - 27/06/2019	3.5	R\$ 3488.81
7062/2019	MARCOS PEREIRA DA SILVA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO O CARGO EM COMISSÃO	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PR-AP - MACAPÁ - AP, de 24/06/2019 10:35 a 28/06/2019 04:50.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
7066/2019	LUIZ RICARDO MUNIZ	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO O FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROCEDIMENTO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO DISCIPLINAR, PR-AP - MACAPÁ - AP, de 24/06/2019 10:35 a 28/06/2019 04:50.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
7070/2019	ELTON GHERSEL	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	1A. INSTANCIA - Correição Ordinária, Procuradorias da República no Pará e no Amapá, de 24/06/2019 16:00 a 26/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 26/06/2019	2.5	R\$ 3075.07
7080/2019	ALEXSANDRO PEREIRA LEITE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Condução da perita Amy Vasconcelos de Souza, Cuiabá-Cáceres-Barra do Bugres-MT, de 24/06/2019 08:00 a 28/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2070.16
7081/2019	AJAX DOS SANTOS LEAL	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	REUNIAO DE TRABALHO - Diligência Externa, Alenquer, Prefeitura, de 17/06/2019 13:00 a 18/06/2019 17:00.	BARCO	17/06/2019 - 18/06/2019	1.5	R\$ 920.27
7105/2019	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Audiencia Publica sobre a Acao Direta de Inconstitucionalidade n. 5553, Brasilia - DF, de 27/06/2019 07:00 a 27/06/2019 17:00.	Aéreo	26/06/2019 - 27/06/2019	1.5	R\$ 1040.24
7145/2019	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CERQUEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Conduzir membro, PRM Paulo Afonso, de 25/06/2019 08:00 a 26/06/2019 08:00.	Veículo Oficial	25/06/2019 - 26/06/2019	1.5	R\$ 676.27
7159/2019	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Substituir membro titular na PRM-Rio Grande, PRM-Rio Grande-RS, de 26/06/2019 09:00 a 27/06/2019 12:00.	Veículo Próprio	25/06/2019 - 27/06/2019	2.5	R\$ 2683.32
7164/2019	TAYSE TEIXEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO O CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Treinamento Líder Coach em Campo Formoso, Campo Formoso - Bahia, de 26/06/2019 09:00 a 27/06/2019 17:00.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
7165/2019	JULIO CESAR DA SILVA BELMONT	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir a servidora Wanda Luz, que realizará inspeções técnicas, conforme SV 6750/2019., TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O MUNICIPIO DE CANTA/RR E A VILA NOVO PARAISO, CARACARAÍ/RR, de 26/06/2019 08:00 a 27/06/2019 08:00.	Veículo Oficial	26/06/2019 - 27/06/2019	1.5	R\$ 676.27

7166/2019	RAYSSA SIMONE CAMPELO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Treinamento Líder Coach em Campo Formoso, Campo Formoso - Bahia, de 26/06/2019 09:00 a 27/06/2019 17:00.	Aéreo	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2822.66
7168/2019	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Conduzir servidor, Campo Formoso - Bahia, de 25/06/2019 08:00 a 25/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	25/06/2019 - 25/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7222/2019	LUIS CLAUDIO COELHO VIANNA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - VISTORIA EM ESCOLAS EM ASSENTAMENTOS, PASSOS MAIA - CHAPECÓ - SANTA CATARINA, de 26/06/2019 16:30 a 27/06/2019 12:00.	Aéreo	25/06/2019 - 27/06/2019	2.5	R\$ 1625.9
7225/2019	ANTONIO CELSO RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Lajeado/RS e Santa Cruz do Sul, de 24/06/2019 11:00 a 28/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2070.16
7227/2019	LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Lajeado/RS e Santa Cruz do Sul/RS, de 24/06/2019 11:00 a 28/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2070.16
7229/2019	GUILHERME FREITAS FERRAZ	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Lajeado/RS e Santa Cruz do Sul/RS, de 24/06/2019 11:00 a 28/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2578.66
7232/2019	RUI SANT ANA JUNIOR	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./SUPORTE E INFR.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Projeto Moderniza Seg, Lajeado/RS e Santa Cruz do Sul/RS, de 24/06/2019 11:00 a 28/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	24/06/2019 - 28/06/2019	4.5	R\$ 2578.66
7247/2019	MARIA DE FATIMA SILVA VASCONCELOS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Projeto estratégico P0296 - Atendimento da etapa 1 de acessibilidade na PGR, PRRs e PRs., PR/RO (Porto Velho), de 24/06/2019 16:55 a 27/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 27/06/2019	3.5	R\$ 2245.03
7250/2019	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Projeto estratégico P0296 - Atendimento da etapa 1 de acessibilidade na PGR, PRRs e PRs., PR/RO (Porto Velho), de 24/06/2019 16:55 a 27/06/2019 12:00.	Aéreo	24/06/2019 - 27/06/2019	3.5	R\$ 2245.03
7254/2019	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - CARGA PROCESSUAL, JUSTIÇA FEDERAL DE LINS E TUPÃ, de 19/06/2019 08:00 a 19/06/2019 13:00.	Veículo Oficial	19/06/2019 - 19/06/2019	0.5	R\$ 211.63

7260/2019	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	LAVA-JATO - Implantação do APTUS FX no GabPGR, PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA - BRASÍLIA, de 17/06/2019 15:00 a 18/06/2019 18:30.	Aéreo	17/06/2019 - 18/06/2019	1.5	R\$ 1099.34
7266/2019	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Atuar como Secretária de Cooperação Internacional, PGR - Brasília/DF, de 24/06/2019 11:30 a 27/06/2019 17:30.	Aéreo	24/06/2019 - 27/06/2019	3.5	R\$ 2442.67
7283/2019	ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - REUNIÃO CONATRAE, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, de 25/06/2019 09:30 a 25/06/2019 17:30.	Aéreo	25/06/2019 - 25/06/2019	0.5	R\$ 793.67
7295/2019	JOSE WALDIR DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - REUNIÃO COM AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS - ANA, AUDITÓRIO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUMÉ/PB, de 11/06/2019 14:00 a 11/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	11/06/2019 - 11/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7299/2019	TARCISIO HUMBERTO PARREIRAS HENRIQUES FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Participar de audiencia judicial, PRM-Sete Lagoas, de 18/06/2019 15:00 a 18/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 18/06/2019	1.5	R\$ 1601.72
7303/2019	LUIZ ANTONIO ACOSTA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Assessoria Técnica de Segurança, PRM-TLS, Três Lagoas/MS, de 17/06/2019 13:00 a 19/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 19/06/2019	2.5	R\$ 1140.9
7304/2019	ARLEM MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Transporte do procurador Francisco Calderano para realização de audiência judicial na Justiça Federal em Muriaé/MG., Justiça Federal em Muriaé/MG., de 18/06/2019 11:00 a 18/06/2019 20:00.	Veículo Oficial	18/06/2019 - 18/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7306/2019	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Assessoria Técnica de Segurança, PRM/Três Lagoas - Três Lagoas/MS, de 17/06/2019 13:00 a 19/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 19/06/2019	2.5	R\$ 1140.9
7311/2019	ARLEM MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega de notificações nos municípios de Muriaé/MG e Patrocínio de Muriaé/MG, Municípios de Muriaé e Patrocínio do Muriaé/MG, de 19/06/2019 10:00 a 19/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	19/06/2019 - 19/06/2019	0.5	R\$ 211.63

7313/2019	OSMAR VERONESE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião sobre lavouras comunitárias na Terra Indígena Inhacorá, São Valerio do Sul, Auditório Municipal da Secretaria da Assistência Social do Município de São Valério do Sul/RS, de 17/06/2019 14:00 a 17/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7314/2019	RODRIGO MARCHESAN DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião sobre lavouras comunitárias na Terra Indígena Inhacorá, São Valerio do Sul, Auditório Municipal da Secretaria da Assistência Social do Município de São Valério do Sul/RS, de 17/06/2019 14:00 a 17/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7315/2019	PEDRO HENRIQUE CABRERA CUNHA	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO O CARGO EM COMISSÃO	SIMPLES - Oitiva na DPF acerca de procedimento sigiloso, DPF, São Paulo/SP., de 12/06/2019 09:30 a 12/09/2019 14:00.	Ônibus	12/06/2019 - 12/06/2019	0.5	R\$ 268.13
7318/2019	ANDRE RONDON LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transporte de Processos, Justiça Federal em Limeira, de 17/06/2019 11:00 a 17/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7338/2019	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS NA 7ª VARA FEDERAL EM UNIÃO DOS PALMARES., União dos Palmares - Alagoas, de 26/06/2019 09:30 a 26/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	26/06/2019 - 26/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7340/2019	ROBSON TAKETOMI DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entrega materias nas PRM's, PRM de Santos e Registro SP, de 18/06/2019 08:00 a 18/06/2019 17:30.	Veículo Oficial	18/06/2019 - 18/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7341/2019	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Realização das audiências judiciais relativas aos Processos de n°s 0500047-76.2018.4.02.5113 e 5000340-81.2019.4.02.5113 na Justiça Federal de Três Rios/RJ., Justiça Federal de Três Rios/RJ, de 14/06/2019 14:00 a 14/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	14/06/2019 - 14/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7343/2019	JOSE LUIZ DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transporta Dr.Charles Stevan da Mota Pessoa para a realização das audiências judiciais relativas aos Processos de n°s 0500047-76.2018.4.02.5113 e 5000340-81.2019.4.02.5113 na Justiça Federal de Três Rios/RJ., Justiça Federal de Três Rios/RJ, de 14/06/2019 14:00 a 14/06/2019 16:00.	Veículo Oficial	14/06/2019 - 14/06/2019	0.5	R\$ 211.63

7355/2019	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião referente ACP Ajuizada, Secretaria de Governança - Parque dos Poderes, de 17/06/2019 10:30 a 17/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7366/2019	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Reunião referente ACP Ajuizada, Secretaria de Governança - Parque dos Poderes, de 17/06/2019 10:30 a 17/06/2019 12:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7392/2019	ANNA FLAVIA NOBREGA CAVALCANTI UGATTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Audiências em Vara Federal de Jales, Jales estado de São Paulo, de 18/06/2019 17:00 a 18/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	18/06/2019 - 18/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7398/2019	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	EXTRAJUDICIAL - Diligencia em assentamento rural, Assentamento - Abelardo Luz, de 17/06/2019 08:00 a 17/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7399/2019	FRANCISCO WELDER NOJOSA BARROSO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVICOS DE TI - emitir token serasa, Fortaleza (SERASA), de 18/06/2019 10:00 a 18/06/2019 11:30.	Veículo Próprio	17/06/2019 - 18/06/2019	1.5	R\$ 676.27
7401/2019	FABIO MARCANTE	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - Inspeção em assentamento, Assentamento - Abelardo Luz, de 17/06/2019 08:00 a 17/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7406/2019	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIA NA JF-TUPÃ, JUSTIÇA FEDERAL DE TUPÃ, de 18/06/2019 14:00 a 18/06/2019 16:30.	Veículo Oficial	18/06/2019 - 18/06/2019	0.5	R\$ 520.12
7408/2019	WILSON MACENA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Transporte para diligencia em assentamento rural, Assentamento - Abelardo Luz, de 17/06/2019 08:00 a 17/06/2019 18:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7412/2019	JOAO EDINALDO MADUREIRA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - CONDUZIR MEMBRO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS E LEVAR CARGA DE PROCESSOS, PROTOCOLAR PEÇAS PROCESSUAIS., SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, de 17/06/2019 13:00 a 17/06/2019 17:00.	Veículo Oficial	17/06/2019 - 17/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7415/2019	GILBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - AUDIÊNCIA NA JF-TUPÃ, JUSTIÇA FEDERAL DE TUPÃ, de 18/06/2019 14:00 a 18/06/2019 16:30.	Veículo Oficial	18/06/2019 - 18/06/2019	0.5	R\$ 211.63
7424/2019	PATRICK SALGADO MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - O membro irá realizar itinerância na PRM-Montes Claros, PRM Montes Claros., de 24/06/2019 11:00 a 26/06/2019 17:00.	Aéreo	24/06/2019 - 26/06/2019	2.5	R\$ 2927.32

7610/2019	FELIPE ANTONIO ABREU MASCARELLI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIA JUDICIAL, JUSTIÇA FEDERA EM SAO SEBASTIAO DO PARAISO - MG, de 24/06/2019 14:00 a 24/06/2019 15:00.	Veículo Oficial	24/06/2019 - 24/06/2019	0.5	R\$ 0.0
7616/2019	ANA CAROLINA ESTREMADOIRO PRUDENTE DO AMARAL	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Acompanhar o PRR Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho em virtude de sua remoção para a PRR - 1ª Região, Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Brasília, de 01/07/2019 10:00 a 01/07/2019 18:00.	Aéreo	29/06/2019 - 29/06/2019	0.5	R\$ 0.0
7617/2019	DIEGO ESTREMADOIRO PRUDENTE DO AMARAL	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Acompanhar o PRR Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho em virtude de sua remoção para a PRR - 1ª Região, Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Brasília, de 01/07/2019 10:00 a 01/07/2019 18:00.	Aéreo	29/06/2019 - 29/06/2019	0.5	R\$ 0.0
7620/2019	OLIVIA ESTREMADOIRO PRUDENTE DO AMARAL	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - Acompanhar o PRR Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho em virtude de sua remoção para a PRR - 1ª Região, Procuradoria Regional da República da 1ª Região, Brasília, de 01/07/2019 10:00 a 01/07/2019 18:00.	Aéreo	29/06/2019 - 29/06/2019	0.5	R\$ 0.0

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANA PAULA DA CUNHA, matrícula nº 26510, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 12/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 72 = 57
 Valor total das 72 remunerações = R\$ 814.691,32
 Valor total das 57 maiores remunerações = R\$ 672.242,96
 Média aritmética simples das 57 maiores remunerações = R\$ 11.793,74
 Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.187,64
 Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
 Base Benefício Especial = R\$ 6.147,94
 Fator de conversão = 72/390
 Benefício Especial proporcional = R\$ 1.135,00
 Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANDRE LUIS TOSHIYUKI SHINOMYA DE CASTRO, matrícula nº 19945, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 127 = 101
Valor total das 127 remunerações = R\$ 957.677,01
Valor total das 101 maiores remunerações = R\$ 797.567,62
Média aritmética simples das 101 maiores remunerações = R\$ 7.896,71
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 9.744,26
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.250,91
Fator de conversão = 127/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 628,28
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CELSO LUIZ NEPOMUCENO FILHO, matrícula nº 21725, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 27/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 100 = 80
Valor total das 100 remunerações = R\$ 704.773,21
Valor total das 80 maiores remunerações = R\$ 589.151,40
Média aritmética simples das 80 maiores remunerações = R\$ 7.364,39
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 8.661,56
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80

Base Benefício Especial = R\$ 1.718,59
Fator de conversão = 100/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 377,71
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CLAUDIO EDUARDO VIEIRA ROCHA, matrícula nº 5658, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 20/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 275 = 220
Valor total das 275 remunerações = R\$ 2.400.423,75
Valor total das 220 maiores remunerações = R\$ 2.166.563,64
Média aritmética simples das 220 maiores remunerações = R\$ 9.848,02
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.007,21
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 4.202,22
Fator de conversão = 275/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.539,80
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a JOAO SABINO LUSTOSA DE SOUSA, matrícula nº 12993, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE., em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 04/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 165 = 132
Valor total das 165 remunerações = R\$ 1.283.581,05
Valor total das 132 maiores remunerações = R\$ 1.104.316,72
Média aritmética simples das 132 maiores remunerações = R\$ 8.366,04
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.533,34
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 2.720,24
Fator de conversão = 165/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 986,46
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LEONARDO DA SILVA BARBIERO, matrícula nº 8800, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TÉCNICO DA INFORMAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 218 = 174
Valor total das 218 remunerações = R\$ 1.699.549,63
Valor total das 174 maiores remunerações = R\$ 1.520.902,77
Média aritmética simples das 174 maiores remunerações = R\$ 8.740,82
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 10.647,83
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 3.095,02
Fator de conversão = 218/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.482,89
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a SURAIÁ SANTOS DE SA, matrícula nº 5464, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 05/07/2018, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPF nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 279 = 223
Valor total das 279 remunerações = R\$ 3.984.432,76
Valor total das 223 maiores remunerações = R\$ 3.558.509,58
Média aritmética simples das 223 maiores remunerações = R\$ 15.957,44
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 18.033,60
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 10.311,64
Fator de conversão = 283/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 7.482,55
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 24 de junho de 2019.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO Nº 862, DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.008350/2019-87. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LUDIANE PIMENTA DE AGUIAR FREITAS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula n.º 28274-0. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no período de 16/07/2009 a 04/12/2014, com 1.968 (mil, novecentos e sessenta e oito) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 864, DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.008439/2019-43. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: GUSTAVO PEREIRA DE CUBA, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 29594-9. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, no período de 07/01/2013 a 02/09/2014, com 590 (quinhentos e noventa) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 910, DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.008548/2019-61. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: MILLA DE PAULA FARIA CARDOSO, Técnico do MPU/Administração, matrícula n.º 26739-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 02/01/2001 a 06/04/2009, com 3.017 (três mil e dezessete) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.153, DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR n.º 1.00.000.009258/2019-34. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: LARISSA LOPES RUELA, Analista do MPU/Direito, matrícula n.º 27331-7. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF n.º 291, de 10 de maio de 2018, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no período de 08/10/2013 a 12/08/2015, com 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.311, DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.005830/2019-96. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: SÔNIA SALVATO DUARTE, matrícula n.º 3884, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria

SG/MPF Nº 291, de 10/5/2018, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, conforme previsto no artigo 3º da EC nº 47, de 5/7/2005, aplicando-se ao caso, por analogia, o disposto no artigo 86, §2º, combinado com o artigo 69, ambos da Orientação Normativa/SPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, nos moldes do item 9.2. do Acórdão/Plenário nº 1482/2012 do Tribunal de Contas da União, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, no interregno de 08/03/2019 a 25/03/2019, uma vez concedida a aposentadoria voluntária conforme publicação no Diário Oficial da União de 26/03/2019, sem o cômputo de Licença-Prêmio. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.383, DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.006716/2003-16. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: KLEBER DOS SANTOS GONÇALVES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 7934-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, I - ALTERE-SE o Despacho SP/MPF, de 01/09/2003, publicado no BS/MPF Nº 17, da 1ª quinzena de setembro/2003, onde se lê: “(...) 01/09/1994 a 31/05/1998, com 1.369 dias (...)”, leia-se: “(...) 01/09/1994 a 31/12/1994, com 122 (cento e vinte e dois) dias e de 08/04/1998 a 31/05/1998, com 54 (cinquenta e quatro) dias (...)”; II - AVERBE-SE o tempo de serviço público prestado ao Hospital Universitário Pedro Ernesto - HUPE, no período de 01/01/1995 a 07/04/1998, com 1.193 (um mil, cento e noventa e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 40, § 13, da Constituição Federal de 1988; e art. 2º, inciso VIII, da ON/SPS/MPS nº 2/2009. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.392, DE 24 DE JUNHO DE 2019

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012335/2019-33. ASSUNTO: Afastamento para Participação em Curso de Formação. INTERESSADO: GUSTAVO VIEIRA DA SILVA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula nº 26070-3. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência disposta na Portaria SG/MPF nº 291, de 10/05/2018 e nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 14 da Lei nº 9.624/1998, DEFIRO o afastamento para participação em curso de formação para ingresso em cargo da Administração Pública Federal, no período de 17/02/2020 a 10/07/2020, mantendo-se a remuneração do cargo efetivo. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SUBCOMITÊ DE PROJETOS FINALÍSTICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 24 DE JUNHO DE 2019

Ficam os senhores membros do Subcomitê de Projetos Finalísticos - SPF, que compõe o Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, regulamentado pelo Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pelo anexo da Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/05/15, convocados para a 18ª reunião ordinária desse colegiado, que ocorrerá no dia 2 de julho de 2019, das 15h às 19h, na sala de reuniões da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão, sala 401-B, Procuradoria Geral da República, por meio de videoconferência, mediante a seguinte pauta:

1. Análise e deliberação dos recursos interpostos relativos aos resultados do processo de avaliação e priorização de propostas de novos projetos e de solicitações de mudanças referente ao Edital nº 149/2018.

PATRÍCIA MARIA NÚÑEZ WEBER
Coordenadora do SPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	14103	ALINA FRANCO BOUERES DE ARAUJO	GABPR4-MNM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	19/06/2019- 19/06/2019
2	27561	ALINE RESENDE FREITAS	GABPRM1-WMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019- 14/06/2019
3	19533	ANA CAROLINA BORTOLUZZI CORREA	GABPRM8-JBG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	10/06/2019- 11/06/2019
4	15477	ANA LUIZA BATISTA AGUIAR	GABPRM2-BAF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	5	03/06/2019- 07/06/2019
5	15477	ANA LUIZA BATISTA AGUIAR	GABPRM2-BAF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	83	1	31/05/2019- 31/05/2019
6	29665	ANGELO BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	DISGEP/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-	202/203	40	20/05/2019- 28/06/2019

				ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.			
7	2885	ANTONIO CARLOS GUIMARAES PINTO	CGP/PRMG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
8	3700	ANTONIO TADEU DA SILVA	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	05/06/2019-05/06/2019
9	23691	ARAMMIS RAPHAEL MEDEIROS PEREIRA GATTO	GABPR12-TAB	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
10	22894	BRUNA CARVALHO DE PIERI	GABPR18-CARSM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	19/06/2019-21/06/2019
11	708	BRUNO CAIADO DE ACIOLI	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	22	23/05/2019-13/06/2019
12	708	BRUNO CAIADO DE ACIOLI	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	223/I	11	12/05/2019-22/05/2019
13	16629	CAMILA CALBO ABRUSSI DOS SANTOS	GABPRM3-FBF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	03/06/2019-03/06/2019
14	16629	CAMILA CALBO ABRUSSI DOS SANTOS	GABPRM3-FBF	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	04/06/2019-04/06/2019
15	17875	CAMILA GABRIEL DOS SANTOS	ASCOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	202/203	4	18/06/2019-21/06/2019
16	29200	CAROLINA PAULINO TAVARES	GABSUB67-CACVC		202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
17	22823	CASSIA MONTEIRO DA SILVA	DICRIMEX/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	17/06/2019-17/06/2019
18	15790	CLISSIA TEIXEIRA CATERINGER ARCE	GABPR28-JALS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	12/03/2019-12/03/2019
19	15790	CLISSIA TEIXEIRA CATERINGER ARCE	GABPR28-JALS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/03/2019-13/03/2019
20	10771	DANIEL REZENDE SILVEIRA	CTIC/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	10/06/2019-10/06/2019
21	20721	DANIELLE CEZAR DA SILVA	DIFF/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	18/06/2019-18/06/2019
22	26857	DIEGO LOBO GUALBERTO	DIVST/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
23	6725	EDER DOS SANTOS BUENO	SUBADM/PRM-BUENO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	17/06/2019-19/06/2019
24	7146	EDSON BALISA DAMASCENO	DISI/STIC		202/203	1	18/06/2019-18/06/2019
25	8755	EDSON ROBERTO BERTUCCI	SAD/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	12/06/2019-14/06/2019
26	18405	EDUARDO DA SILVA COSTA	GABPRM1-WMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	03/06/2019-04/06/2019
27	18405	EDUARDO DA SILVA COSTA	GABPRM1-WMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
28	23495	ELTHON FERNANDO DE JESUS INACIO	SJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	03/06/2019-03/06/2019
29	6654	EMERSON DALL'AGNOL	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	10/06/2019-14/06/2019
30	4221	ERNADES FERREIRA GASPAS	SEREG/PRMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	12/06/2019-12/06/2019
31	4221	ERNADES FERREIRA GASPAS	SEREG/PRMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	24/06/2019-24/06/2019
32	14068	EULER ZOCCATO GOMES	SETRAN/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	06/06/2019-07/06/2019

33	25110	FABIO AUGUSTO GONCALVES MACIEL	SCRG/PRR1º	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/02/2019-21/02/2019
34	25110	FABIO AUGUSTO GONCALVES MACIEL	SCRG/PRR1º	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	22/02/2019-22/02/2019
35	21762	FABIO GAVIOLI	SJUR/PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	12	03/06/2019-14/06/2019
36	24096	FERNANDA MENDES DE ALMEIDA	GABPRM2-TSL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	03/06/2019-04/06/2019
37	26731	FERNANDO AZEVEDO SANTOS	GABSUB4-DSDS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	18/06/2019-18/06/2019
38	2474	FERNANDO DOS SANTOS VALERIO	SAA/PRM-PRM-SP	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	24/05/2019-24/05/2019
39	3706	GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	5	27/05/2019-31/05/2019
40	10777	GIOVANNE LIBRELON DE SOUZA	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	10	27/05/2019-05/06/2019
41	17992	HUMBERTO WILSON DA SILVA MELLO	SUBADM/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	4	11/06/2019-14/06/2019
42	6435	ILEANA QUEZADO	GABPRE/PRMG	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
43	6661	IRAIDES FREIRE ARAGAO	CENG/SEA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/05/2019-27/05/2019
44	27193	JAIME RICARDO WANNER	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	17/06/2019-19/06/2019
45	29406	JOAO MARIA VICENTE SOL	SETINF/PRMA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
46	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	SMSG/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	9	05/06/2019-13/06/2019
47	5817	JOSE ALEXANDRE PIMENTA LOPES	SMSG/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	17/06/2019-18/06/2019
48	17128	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	CA/PRGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/06/2019-21/06/2019
49	23984	JOSE CALEBE MENDONCA DE ANDRADE DUNKE	SELOG/PRAM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
50	24692	KARINA MELO FERREIRA	SJUR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	03/06/2019-04/06/2019
51	6017	KATHYA REGINA CARVALHO MOREIRA	CTIC/PRMG	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	3	02/06/2019-04/06/2019
52	29499	KELVIN RODRIGUES DE OLIVEIRA CARVALHO	SETEC/SSIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	14/06/2019-14/06/2019
53	19137	LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA	DIPLAN/PRMG	ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ENFERMAGEM	202/203	2	13/06/2019-14/06/2019
54	2658	LUCIANO GARCIA MARCHI	GABPR12-JPLGT	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/06/2019-21/06/2019
55	26527	MAIRA SANTIAGO PEREIRA	DPE/SGP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
56	26359	MAISA SILVEIRA CORREA	GABPRM1-FCTT	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	07/06/2019-07/06/2019
57	15001	MARCIA REGINA DA FONSECA	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	05/06/2019-05/06/2019
58	7128	MARIA DAS GRACAS SOBRINHO	CG		202/203	1	24/06/2019-24/06/2019
59	24231	MAURICIO PASSOS MACHADO	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	22/05/2019-22/05/2019

60	24231	MAURICIO PASSOS MACHADO	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	19/05/2019-20/05/2019
61	24231	MAURICIO PASSOS MACHADO	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	21/05/2019-21/05/2019
62	24231	MAURICIO PASSOS MACHADO	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	03/06/2019-03/06/2019
63	24231	MAURICIO PASSOS MACHADO	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	30/05/2019-31/05/2019
64	24231	MAURICIO PASSOS MACHADO	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	24/05/2019-24/05/2019
65	24231	MAURICIO PASSOS MACHADO	GABPRM1-LFM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	23/05/2019-23/05/2019
66	7755	MOISES MACIEL DA SILVA	GABPRM2-JASRC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	3	17/06/2019-19/06/2019
67	7755	MOISES MACIEL DA SILVA	GABPRM2-JASRC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	3	10/06/2019-12/06/2019
68	7755	MOISES MACIEL DA SILVA	GABPRM2-JASRC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	14/06/2019-14/06/2019
69	9879	MONICA MESQUITA MENDONCA RIBEIRO	GABPRM1-COTN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	17/06/2019-17/06/2019
70	9879	MONICA MESQUITA MENDONCA RIBEIRO	GABPRM1-COTN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
71	16414	MONICA SAID LINZMAYER DEA	SLDE/PRPR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
72	14905	MONICA SOUZA RABELO	GABPR24-AABM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
73	30144	NATALIA MARTINS CAMPOS DA SILVA	SJUR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	10/06/2019-10/06/2019
74	28277	NATALIA OLIVEIRA DE ANDRADE	ASSPA/PR-AM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	14/06/2019-14/06/2019
75	25517	PAMILA CIRELLI VIEIRA DA CUNHA	GABPRM2-TCA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	11/06/2019-11/06/2019
76	2855	RAIMUNDO VIEIRA DE GOES	COOR/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
77	26953	RAQUEL MATSUBAYASHI	SPA/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	2	18/06/2019-19/06/2019
78	25361	REGI LISANDRO ALVES COSTA	SUBADM/PRM-MG	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	03/06/2019-03/06/2019
79	25749	REGIS ALEXANDRE LOBAO	DITEL/STIC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	60	25/03/2019-23/05/2019
80	28077	RICIELLY FERNANDA RIBEIRO DA CRUZ	GABPRM1-MFL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	02/06/2019-03/06/2019
81	24659	RODRIGO FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	ASSCOINF/PFDC	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	18/06/2019-18/06/2019
82	6219	RODRIGO FERREIRA PINTO	NUITI/PRMG	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
83	25583	ROGERIO GOMES CARNEIRO	GABPRM2-AVD	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	1	27/05/2019-27/05/2019
84	10210	ROSANA FATIMA DA SILVA	GABSUB8-DSV		202/203	1	18/06/2019-18/06/2019
85	7871	RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR	COOR/PRM-PR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	4	14/06/2019-17/06/2019

86	8794	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	DICON/AUDIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	17/06/2019-18/06/2019
87	26633	SILVANO RODRIGUES BORGES	COOR/PRM-MG	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	202/203	1	13/06/2019-13/06/2019
88	3276	SUELI GUIMARAES LOPES DAROS	SUBJUR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	83	3	17/06/2019-19/06/2019
89	5931	SUSANA AMERIO GONCALVES	GABPR31-RTSP	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	17/06/2019-19/06/2019
90	6461	TAGORE PACHECO THOMAZ DE MAGALHAES	ASSREV/2A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	2	18/06/2019-19/06/2019
91	6461	TAGORE PACHECO THOMAZ DE MAGALHAES	ASSREV/2A.CAM	ANALISTA DO MPU/DIREITO	202/203	1	21/06/2019-21/06/2019
92	8957	TEREZA CRISTINA DE SOUZA SOLANO	COOR/PRM-RJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	19/06/2019-19/06/2019
93	16343	TICIANA DE AQUINO AMARAL ALVES	GABPR4-ABL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	06/03/2019-06/03/2019
94	16343	TICIANA DE AQUINO AMARAL ALVES	GABPR4-ABL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	20/03/2019-21/03/2019
95	6677	TONY DOUGLAS RANGEL INDA	ASSJUR/PRRS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	2	04/06/2019-05/06/2019
96	5762	ULDEMIR BARBOSA CORREA LIMA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTR./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	17/06/2019-21/06/2019
97	1142	VANESSA CRISTHINA MARCONI ZAGO RIBEIRO SCARMAGNANI	PR-MT	PROCURADOR DA REPÚBLICA	223/I	1	03/05/2019-03/05/2019
98	9850	VANESSA PINHEIRO FALCONI	GABPRM1-LCJ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	1	27/05/2019-27/05/2019
99	6174	WLADIMIR FERREIRA LIMA	SE/PRGO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	202/203	3	06/06/2019-08/06/2019

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a composição à Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria Regional da República - 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, bem como nos termos do inciso I e V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os membros e servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Gênero e Raça no âmbito da Procuradoria Regional da República - 1ª Região:

I – FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES JÚNIOR, Procurador Regional da República;

II – RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, Procurador Regional da República;

III – ANNA THEREZA DE ARAÚJO COSTA REIS SÁ, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social - ASCOM, matrícula 29265;

IV – JANAÍNA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS - Analista do MPU/Direito - NIDICIN, matrícula 6957;

V – IARA MARIA DE CASTRO MOREIRA - Analista do MPU/Direito - NAOP, matrícula 27250;

VI – EMILLY CAROLINE DE ANDRADE ROSA - Técnico do MPU/Administração - NAOP, matrícula 30176;

VI – CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA - Técnico do MPU/Administração - GBPRR40, matrícula 20690.

Art. 2º A Comissão terá designação vigente pelo prazo de validade do plano de ação MPF 2019-2020, definido pelo Comitê Gestor de Gênero e Raça.

Parágrafo único. É facultada a inclusão de novos membros, o que deverá ser formalizado ao (à) Procurador (a)-chefe pela Comissão de Gênero e Raça para edição do ato pertinente.

Art. 3º Deverá ser realizada consulta a todos os membros e servidores desta Regional, trinta dias antes do encerramento da vigência da presente designação, para que possam manifestar interesse em compor a Comissão de Gênero e Raça da Procuradoria Regional da República - 1ª Região, sendo permitida a recondução total.

Art. 4º Após o resultado da consulta prevista no artigo anterior, o (a) Procurador (a)-Chefe designará, por meio de portaria, os integrantes da Comissão.

Art. 5º Revogam-se a Portaria PRR1 nº 149, de 21 de agosto de 2017, publicada no DMPF-e - Administrativo de 22/08/2017, p. 8; a Portaria PRR1 nº 58, de 08 de março de 2018, publicada no DMPF-e - Administrativo de 08/03/2019, p. 22; e a Portaria PRR1 nº 76, de 06 de abril de 2018, publicada no DMPF-e - Administrativo de 09/04/2018, p. 21.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES

DESPACHO Nº 588, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Assunto: requerimento de licença capacitação do servidor Bruno Gonçalves de Oliveira Maestrali

Diante da regularidade formal do pedido e da manifestação favorável da chefia imediata, bem como da Secretaria Regional, DEFIRO o pleito a seguir:

REFERÊNCIA (PGEA)	INTERESSADO(A)	MAT.	LICENÇA CAPACITAÇÃO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO
1.01.000.000329/2019-04	Bruno Gonçalves de Oliveira Maestrali	21392	Para participar do Curso "Gestão Estratégica de Mudanças e Conflitos" (40h)	01/07/2019 a 12/07/2019	21/09/2010 a 09/09/2015
Fundamentação Legal Lei nº 8.112/1990 (art. 87); Portaria PGR/MPU nº 42/2014 - Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015; Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017.					

Dê-se ciência aos interessados, inclusive quanto ao disposto no art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42, de 25 de junho de 2014. Publique-se.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 162, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República - 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

Mat: 506

Membro afastado:

MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

Ofício: 43º Ofício

Motivo: CORREGEDORIA

Início: 24/06/2019 Fim: 03/07/2019

Concurso: SISAM 312/2019

Mat: 456

Membro Substituto:

ARTUR DE BRITO GUEIROS DE SOUZA

Ofício: 22º Ofício

Saldo: 10

Saldo Ajustado:

Mat: 522

Membro afastado:

FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR

Ofício: 23º Ofício
Motivo: CORREGEDORIA
Início: 25/06/2019 Fim: 28/06/2019
Concurso: SISAM 312/2019

Mat: 579
Membro Substituto:
VAGNER LEÃO DA COSTA
Ofício: 35º Ofício
Saldo: 4
Saldo Ajustado:

Mat: 533
Membro afastado:
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE
Ofício: 29º Ofício
Motivo: CORREGEDORIA
Início: 02/07/2019 Fim: 05/07/2019
Concurso: SISAM 312/2019

Mat: 575
Membro Substituto:
MAURÍCIO RIBEIRO MANSO
Ofício: 40º Ofício
Saldo: 4
Saldo Ajustado:

Mat: 160
Membro afastado:
ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO
Ofício: 48º Ofício
Motivo: FOLGA COMPENSATÓRIA
Início: 02/07/2019 Fim: 03/07/2019
Concurso: SISAM 312/2019

Mat: 500
Membro Substituto:
ADRIANA DE FARIAS PEREIRA
Ofício: 26º Ofício
Saldo: 2
Saldo Ajustado:

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 163, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 137, 28 de maio de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO o e-mail enviado pelo gabinete da Dra. Denise Lorena Duque Estrada.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 137, 28 de maio de 2019, para cancelar a substituição da Dra. Denise Lorena Duque Estrada no ofício da Dra. Mônica Campos de Ré no período de 26/06/2019 a 28/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 164, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Altera a PORTARIA PRR2-ADM Nº 137, de 28 de maio de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e suas alterações e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016,

CONSIDERANDO a superveniência de licença-médica da Dra. Maria Helena Carvalho C. N. de Paula no período de 19/06/2019 a 28/06/2019, durante o período de férias anteriormente oferecido para acumulação,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA PRR2-ADM Nº 137, de 28 de maio de 2019, alterada pela PORTARIA PRR2-ADM Nº 142, 30 de maio de 2019, para alterar o motivo do afastamento da Dra. Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula, onde a substituição se dará da seguinte forma:

- De 26/06/2019 a 28/06/2019 - Licença médica - Substituto: Dr. José Augusto Simões Vagos.

- De 29/06/2019 a 05/07/2019 - Férias - substituto: Dr. José Augusto Simões Vagos.

Art. 2º. O pagamento das gratificações por acumulação de ofício será realizado de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU nº 01, de 23 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: Dr(a). Blal Yassine Dalloul

MATRICULA: 519

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 20/06/1990 a 18/06/1995

PERÍODO DE GOZO: 25/06/2019 a 19/07/2019

PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 24/06/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU nº 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Procuradora Regional da República

Procuradora-Chefe Regional

EDITAL Nº 23, DE 24 DE JUNHO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS PARA COMISSÃO REGIONAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO. 1º PROCESSO ELEITORAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RAÇA E GÊNERO DA PRR 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, com base na Portaria PGR/MPF Nº 315, de 11 de abril de 2019, na Portaria PRR2 Nº 73, de 15 de abril de 2019, e no Edital SG/MPF Nº 53, de 27 de maio de 2019, resolve:

1. Tornar pública a lista definitiva dos inscritos para compor a Comissão Regional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação da PRR 2ª Região, abaixo relacionada:

Mat. 2558 EURIPEDES PEIXOTO GUIMARAES JUNIOR

Mat. 2773 RICARDO DE SOLI LATORRE

Mat. 3682 MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE

Mat. 25782 ERIKA GRIGOREVSKI DE LIMA ABOUD

Mat. 27026 ANGEL ALBERTO GRANIZO SILVA

MAURÍCIO DA ROCHA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Define a escala de sobreaviso para os agentes de segurança institucional designados em operação especial

O SECRETÁRIO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Instrução de Serviço PRR2 nº 03, de 15 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a designação de Agentes de Segurança Institucional desta Procuradoria Regional da República da 2ª Região em operação especial de segurança,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 679/2019/NUTRAN/PRR2ª (PRR2-00030625/2019),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o sobreaviso dos servidores relacionados no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA
ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA	22107-4	29/06/19
ADEMAR ALVES LIRA	3458-4	30/06/19
ROBERTO CARLOS BARBOZA	19511-1	01/07/19
ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA	22107-4	02/07/19
RENE SALES DA COSTA	26574-8	03/07/19
JADER DE LIMA DE MAGALHÃES	27821-1	04/07/19
ADEMAR ALVES LIRA	3458-4	05/07/19
ROBERTO CARLOS BARBOZA	19511-1	06/07/19
JADER DE LIMA DE MAGALHÃES	27821-1	07/07/19
RENE SALES DA COSTA	26574-8	08/07/19
JADER DE LIMA DE MAGALHÃES	27821-1	09/07/19
ADEMAR ALVES LIRA	3458-4	10/07/19

Art. 2º. Dar ciência à Exma. Procuradora-chefe Regional, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, à Divisão de Segurança Orgânica e de Transportes e ao Núcleo de Transportes.

Publique-se.

HEITOR ROMÉRO CAJATY

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014; e, e) a Portaria PGR n.º 462/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	% DE DESONERAÇÃO (se houver)
Vinicius Fernando Alves Fermino	725	03º	Titular afastado para substituir Subprocurador	14.06.2019 a 19.06.2019	Carlos Alberto Bermond Natal	640	55º	
André de Carvalho Ramos	516	39º	Titular afastado para viagem internacional (Portaria PGR n.º 446/2019)	17.06.2019 a 19.06.2019	Walter Claudius Rothenburg	510	45º	
Laura Noeme dos Santos	120	22º	Licença para tratamento de saúde	17.06.2019 a 19.06.2019	Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46º	

Márcio Domene Cabrini	535	13°	Folga Compensatória - Portaria PRR3ª n.º 110/2019	17.06.2019 a 19.06.2019	Uendel Domingues Ugatti	702	12°
Denise Neves Abade	565	47°	Titular afastada para viagem internacional (Portaria PGR n.º 316/2019)	24.06.2019 a 28.06.2019	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	486	30°
Luiz Carlos dos Santos Gonçalves	474	31°	Titular afastado para exercício de função eleitoral - Portaria PRR3 n.º 54/2017	24.06.2019 a 28.06.2019	Marlon Alberto Weichert	512	33°
Elaine Cristina de Sá Proença	571	52°	Férias	26.06.2019 a 28.06.2019	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	438	50°
Eugênia Augusta Gonzaga	610	27°	Licença Prêmio	24.06.2019 a 28.06.2019	Walter Claudius Rothenburg	510	45°
Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	502	40°	Titular afastada para exercer função no CNJ (Decreto Presidencial de 14 de novembro de 2018)	24.06.2019 a 24.06.2019	Osório Silva Barbosa Sobrinho	499	46°
Stella Fátima Scampini	643	01°	Férias	26.06.2019 a 28.06.2019	Carlos Alberto Bermond Natal	640	55°
Elizabeth Mitiko Kobayashi	716	56°	Licença para tratamento de saúde	17.06.2019 a 19.06.2019	Isabel Cristina Groba Vieira	515	54°

Art. 2º. Os dados da presente Portaria estão em consonância com as disposições contidas na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2017, para fins de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017 e considerando o disposto no Edital PRR 3ª Região nº 1, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o resultado preliminar da votação para a eleição do servidor representante da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PRR 3ª Região:

1ª LUGAR - MARCELO PEREIRA NEGRÃO – MATRÍCULA: 9926-1 - 28 VOTOS

2ª LUGAR - ANA HELOISA CARVALHO DA SILVA – MATRÍCULA: 9735-7 – 22 VOTOS

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Suspender	Doutor(a) Marcio Barra Lima	792	PRR3ª REGIÃO	04/06/2001 a 02/06/2006	24/07/2019 a 26/07/2019	24/07/2019 a 26/07/2019	18/06/2019
Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.							

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 120, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Autoriza a Fruição de Folgas Compensatórias Referentes aos Plantões de Procurador Regional da República da 3ª Região, em Final de Semana, Feriado, Ponto Facultativo e Recesso Forense.

O PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Portaria PGR/MPF nº 1.037, de 27 de setembro de 2017 e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMFP nº 159/2015, que fixa regras de plantão nas unidades do Ministério Público Federal; b) a Portaria PRR/3ª Região nº 384/2015, que estabelece regras sobre o plantão na PRR/3ª Região; e c) a Portaria PRR/3ª Região nº 199, de 3 de julho de 2018, a qual instituiu a escala de plantão de membros, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de Folgas Compensatórias do(a) Exmo(a). Procurador(a) Regional da República, no período abaixo indicado:

MEMBRO	DIAS DE EXERCÍCIO DE PLANTÃO	DIAS DE USUFRUTO DAS FOLGAS COMPENSATÓRIAS
Dra. Adriana Scordamaglia	07/07/2018 08/07/2018	27/06/2019 28/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Procuradores Regionais da República da 3ª Região, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta unidade ministerial. Publique-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 148, de 04 de outubro de 2017, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000287/2018-19, RESOLVE:

1.1. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais administrativos e fiscais técnicos do Contrato nº 03/2019, cujo objeto é o fornecimento e análise de corrosão em cupons de prova, coleta de amostras, análise de água gelada utilizada no sistema de climatização, de água para reuso tratada por Estação de Tratamento de Águas Cinzas (ETAC), de água obtida por sistema de coleta de águas pluviais e de água potável, incluídos o fornecimento de mão de obra, relatórios, laudos, equipamentos e materiais, firmado com a empresa CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 01.183.525/0001-72.

1.2. Servidores designados:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Nóris Lima Kern	22.904-1	Fiscal Administrativo
Vânia Martinez	22.700-5	Fiscal Administrativo Substituto

FISCAIS TÉCNICOS		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
Leandro Vanderlei Nascimento Flores	6.762-8	Fiscal Técnico
Idalécio Martins Moraes	13.090-7	Fiscal Técnico Substituto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE LIMA SALDANHA
Secretário Regional
Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 30, DE 25 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1036, de 27 de setembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e na Portaria PR/AL nº 59, de 14 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República e os Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, conforme especificado no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos respectivos membros interessados.

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
LUANA VARGAS MACEDO	1316	1º Ofício – PR/AL	Ofício vago	03/06/2019 a 17/06/2019	ANTÔNIO HENRIQUE DE AMORIM CADETE	1375	1º Ofício – PRM/Arapiraca
MARCELO TOLEDO SILVA	319	2º Ofício – PR/AL	Ofício vago	27/05/2019 a 15/06/2019	JOEL ALMEIDA BELO	311	10º Ofício – PR/AL
MARCELO TOLEDO SILVA	319	2º Ofício – PR/AL	Ofício vago	17/06/2019 a 30/06/2019	BRUNO JORGE RIJO LAMENHA LINS	1465	3º Ofício – PRM/Arapiraca
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	4º Ofício – PR/AL	Licença-prêmio	03/06/2019 a 17/06/2019	ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	1391	5º Ofício – PR/AL
JÚLIA WANDERLEY VALE CADETE	1481	4º Ofício – PR/AL	Licença-prêmio	18/06/2019 a 30/06/2019	MARCELO JATOBÁ LOBO	1379	3º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	20/05/2019 a 12/06/2019	CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY	1432	12º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Desoneração de 50% da carga para o Procurador-Chefe	13/06/2019 a 16/06/2019	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	1209	9º Ofício – PR/AL
MARCIAL DUARTE COELHO	1189	11º Ofício – PR/AL	Férias	17/06/2019 a 23/06/2019	RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	1209	9º Ofício – PR/AL
RAQUEL TEIXEIRA MACIEL RODRIGUES	1209	9º Ofício – PR/AL	Férias	30/05/2019 a 07/06/2019	ROBERTA LIMA BARBOSA BOMFIM	1189	7º Ofício – PR/AL

MARCIAL DUARTE COELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 126, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantões dos servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída pela Portaria PR/AP nº 113, de 4 de junho de 2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 104/2019, de 5 de junho de 2019, Caderno Administrativo, página 28, para que:

Onde se lê:

24/06/2019 a 30/06/2019	HIANDRA PEDROSO DE ALMEIDA
-------------------------	----------------------------

Leia-se:

24/06/2019 a 30/06/2019

RAILAN MORAES NUNES

Publique-se.

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre o recebimento e a gestão de documentos protocolados junto ao Ministério Público Federal no Estado do Amapá.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017, que trata da utilização e do funcionamento do Sistema Único do Ministério Público Federal - MPF como meio eletrônico de prática de atos administrativos, procedimentais e processuais e de registro, distribuição, tramitação, instrução e controle de documentos, procedimentos e processos;

CONSIDERANDO que a Portaria PGR/MPF nº 1.213, de 26 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o recebimento e a gestão de documentos protocolados junto ao Ministério Público Federal, estabelece que o Serviço de Protocolo dar-se-á pelos canais do Protocolo Eletrônico e, excepcionalmente, do Protocolo Físico;

CONSIDERANDO que, na forma do artigo 2º, § 1º, da Portaria PGR/MPF nº 1.213/2018, o canal do Protocolo Eletrônico é destinado aos órgãos e entidades públicas e às pessoas jurídicas de direito privado, por meio de seus representantes ou prepostos, desde que não se enquadrem em um dos canais específicos de atendimento;

CONSIDERANDO que, embora o artigo 9º da Portaria PGR/MPF nº 1.213, de 26 de dezembro de 2018, estabeleça que, nos casos de documentos eletrônicos relacionados a procedimento em tramitação no MPF, independentemente de se tratar de interessado pessoa física ou jurídica, deverá o remetente se valer do canal do sistema de Peticionamento Eletrônico, o recebimento de documentos de cidadão, pessoa física, relacionados a procedimentos em trâmite no MPF pode ser considerado atribuição da Sala de Atendimento ao Cidadão, na forma do art. 3º, inciso I, da Portaria PGR/MPF nº 412, de 5 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os problemas que a PR/AP têm enfrentado para a implantação integral e imediata das rotinas constantes na Portaria PGR/MPF nº 1213, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO as dificuldades técnicas relacionadas à internet no Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Portaria PGR/MPF nº 1213, de 26 de dezembro de 2018, prevê que, em casos específicos, o canal do Protocolo Físico poderá receber documentos físicos provenientes de Pessoa Jurídica; e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, os casos específicos em que o canal do Protocolo Físico das unidades receberá documentos físicos provenientes de Pessoas Jurídicas, entregues na forma presencial ou encaminhados via postal,

RESOLVE:

Art. 1º As Pessoas Físicas, ao encaminharem documentos relacionados a procedimentos em trâmite no MPF, poderão fazê-lo:

I - por meio do canal do Sistema de Peticionamento Eletrônico;

II - por meio do canal do Sistema Cidadão, opção "Fazer uma representação inicial (denúncia)", indicando o procedimento a que se refere e, se for caso, o escritório sob resposta; ou

III - por intermédio da Sala de Atendimento ao Cidadão, oportunidade em que, sem prejuízo do atendimento à demanda, lhes serão informados os canais eletrônicos disponíveis, mencionados nos incisos anteriores.

Art. 2º Nada obstante o contido no parágrafo único do art. 10 da Portaria PGR/MPF nº 1.213, de 26 de dezembro de 2018, os documentos físicos provenientes de Pessoas Físicas, entregues de forma presencial ou encaminhados via postal ao MPF, serão recebidos pelo canal do Protocolo Físico, observando-se, contudo, todas as demais disposições contidas nos arts. 10 a 13, sem prejuízo da devida orientação aos interessados, caso se façam presentes, para que, em ocasiões futuras, utilizem os canais eletrônicos disponíveis (Sistema de Peticionamento Eletrônico ou Sistema Cidadão).

Art. 3º O canal do Protocolo Físico receberá documentos e mídias provenientes de Pessoa Jurídica, entregues de forma presencial ou encaminhados via postal, especificamente nas seguintes hipóteses:

I - expedientes cuja digitalização não possa ou não deva ser realizada, por motivo técnico ou de interesse público;

II - expedientes que estejam encaminhando mídias com documentos digitais em formatos incompatíveis com o canal eletrônico;

III - expedientes referentes a procedimentos físicos e que estejam encaminhando grandes volumes de documentos, sendo que, em se tratando de cópias, a interessada deverá ser orientada a, em ocasiões futuras, digitalizá-los em vez de fotocopiá-los;

IV - expedientes que estejam encaminhando mídias, cujo tamanho ultrapasse 100 mb, orientando o remetente, nestes casos, o uso de links de acesso à íntegra de arquivos anexados ao expediente principal;

V - Mandados provenientes das Justiças Federal e Estadual; e

VI - outros expedientes que, a critério do Procurador-Chefe, justificadamente, possam ou devam ser recebidos no formato físico.

Parágrafo único. Os expedientes recebidos por e-mail deverão ser cadastrados como documento do tipo eletrônico no sistema ÚNICO pelo Setor de Gestão Documental, devendo ser encaminhado e-mail ao remetente informando do envio de expedientes futuros via Protocolo Eletrônico.

Art. 4º. Os casos omissos e dúvidas serão submetidos à análise e deliberação do Procurador-Chefe.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

EDITAL Nº 23, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A COMISSÃO ESPECIAL DO 20º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, designada por meio da Portaria PR/AP nº 73, de 28 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Informar que foi interposto 01 (um) recurso em face da prova objetiva da área de Direito da referida seleção de estagiários, sendo deferido;

II – Informar que foi anulada a questão de nº 31 da prova objetiva da área de Direito, recebendo todos os candidatos da referida área a devida pontuação decorrente desta anulação;

III - Informar que não foram interpostos recursos em face das provas objetivas das áreas de Informática, Comunicação Social e Administração da referida seleção de estagiários;

IV - Divulgar abaixo o resultado preliminar de referido processo seletivo:

Comunicação Social:

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL
1	CLAUDIO MORAIS SILVA JUNIOR	24	93	117
2	AMANDA ISIS CARNEIRO DA COSTA	24	93	117
3	MAISON BRITO PEREIRA	19	96	115
4	LETÍCIA AMORIM DE SOUZA	16	97	113
5	RUDJA CATRINE SILVA DOS SANTOS	22	91	113
6	BEATRIZ CARDOSO VIEGAS	20	92	112
7	ELOISA MILENA SILVA E SILVA	21	91	112
8	HUGO SARGES DA SILVA	18	93	111
9	DAVID FELIPE VAZ MENDES	19	92	111
10	MICHELLE DA SILVA E SILVA	15	94	109
11	MELLINA NAYUMME SANTOS GARCIA	24	85	109
12	LORENA CARDOSO LIMA	15	91	106
13	YVINE LORENA MACEDO RODRIGUES	16	90	106
14	MARINA DE JESUS GUEDES MELO	15	90	105
15	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA FERNANDES	22	81	103
16	RONALDO DA SILVA BATISTA	23	78	101
17	EMILLY MIRA NASCIMENTO	17	83	100
18	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO GUEDES	17	83	100
19	RAQUEL DA COSTA RODRIGUES	18	80	98
20	IANNIQUE MENESES GOMES	21	76	97
21	MAURO ARAUJO DA COSTA	19	77	96
22	LETÍCIA BRITO CAMPOS DA SILVA	19	77	96
23	MARTHA SOPHIA DUARTE MAGRO	15	79	94
24	LANA CAROLINE SANTOS SILVA	15	77	92
25	BRUNA MORAES DA SILVA	16	65	81

Comunicação Social – Cotas:

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL
1	MICHELLE DA SILVA E SILVA	15	94	109
2	MELLINA NAYUMME SANTOS GARCIA	24	85	109
3	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO GUEDES	17	83	100

Informática:

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL
1	HERMINIO CARLOS GURGEL MEDEIROS NETTO	27	-----	27

2	JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA	25	-----	25
3	ALISON JORDAN DE LIMA ROSA	24	-----	24
4	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	24	-----	24
5	JOÃO VICTOR DOS SANTOS NASCIMENTO	24	-----	24
6	MATHEUS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	24	-----	24
7	ANDRÉ LUIS PEREIRA MARTINS	23	-----	23
8	ELIAQUIM DA SILVA AMBÉ	23	-----	23
9	VALERIA CAMPANER SIQUEIRA	22	-----	22
10	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA MATOS	22	-----	22
11	RICHARLISON VISCAIA PINHEIRO	22	-----	22
12	JOSÉ GABRIEL QUIRINO DA SILVA	22	-----	22
13	EDSON MONTEIRO LAGOIA FILHO	21	-----	21
14	JOÃO WITOR MONTEIRO VAZ	21	-----	21
15	CÉSAR DOS SANTOS ARAÚJO	20	-----	20
16	LUCAS DA SILVA TAVARES	20	-----	20
17	GABRIELA FELIPA DA SILVA SOUZA	20	-----	20
18	VITOR HUGO AMANAJAS ROCHA	20	-----	20
19	GABRIEL DA SILVA COUTINHO	20	-----	20
20	LUCAS JOAQUIM CARIOCA NASCIMENTO	20	-----	20
21	ANILSON FRANK NASCIMENTO CHAVES	20	-----	20
22	JOEL MAIA PEREIRA	19	-----	19
23	RENAN FREITAS LIMA	19	-----	19
24	LEONARDO ARAÚJO FERREIRA	19	-----	19
25	CAMILA ALMEIDA TEIXEIRA	19	-----	19
26	LUCAS VINICIUS DE ARAUJO SANTOS	19	-----	19
27	LORENZO LEÃO SANTA BRÍGIDA	19	-----	19
28	LEON PAOLO PEREIRA DE BRITO	18	-----	18
29	RICARDO FELIPE SILVA BENICIO	18	-----	18
30	LUCELIA MIRANDA CARVALHO	18	-----	18
31	ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	18	-----	18
32	CARLOS ANDRÉ IBIAPINO DE LIMA	18	-----	18
33	ADRIAN ROCHA BATISTA	18	-----	18
34	VANESSA TOMAZ RODRIGUES	18	-----	18
35	CARLOS VINICIUS FREITAS DE SOUZA	18	-----	18
36	RAÍ DO CARMO CALANDRINI	18	-----	18
37	ELZINEY PEREIRA BARBOSA	17	-----	17
38	IURY DE SOUZA JUAREZ	17	-----	17
39	MARIA CAROLINA DE JESUS S. DE MORAES	17	-----	17
40	BRUNO GONÇALVES BARROS	17	-----	17
41	ANDREY MATHEU NEGRÃO DA SILVA	17	-----	17
42	ISABELLY COSTA DE ABREU	17	-----	17
43	AMIRALDO SARDINHA MENDES JUNIOR	17	-----	17
44	RAILSON ROCHA DA SILVA	17	-----	17
45	JOELSON ALVES DE OLIVEIRA	16	-----	16
46	THALES BARRETO SOUSA	16	-----	16
47	DOUGLAS DA SILVA SOUSA	16	-----	16
48	BRUNO ROBERTO SANTOS AVANZINI	16	-----	16
49	LANA PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS	16	-----	16
50	JOSÉ RICARDO DIAS FARIAS	16	-----	16

51	LOUER EVANDRO SILVA TELES	16	-----	16
52	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	16	-----	16
53	JOSÉ MIRANDA DA SILVA SANTOS JÚNIOR	16	-----	16
54	ADRIEL CALANDRINI RIBEIRO BRITO	16	-----	16
55	HEVERTON ONAN COSTA PEDRADA	16	-----	16
56	ARLISON MARREIRO FEITOSA	15	-----	15
57	CARLOS LEANDRO ROCHA DE SOUZA	15	-----	15
58	ISAIAS VITOR ALVES DE SOUZA	15	-----	15
59	WANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA FILHO	15	-----	15
60	EDUARDO SOARES SILVA	15	-----	15
61	MARIA JACQUELINE DA SILVA BARROS	15	-----	15
62	LUCAS BARROSO DE MORAES DE SOUSA	15	-----	15

Informática – Cotas:

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL
1	LUCAS JOAQUIM CARIOCA NASCIMENTO	20	-----	20
2	ANILSON FRANK NASCIMENTO CHAVES	20	-----	20
3	BRUNO GONÇALVES BARROS	17	-----	17
4	LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	16	-----	16

Direito:

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL
1	CAIO MUNIZ	29	91	120
2	FABIO BRUNO MODESTO CAMBRAIA	27	80	107
3	ANDRÉ FELIPE BARROS	26	73	99
4	DARLISSON NOGUEIRA DA SILVA	26	72	98
5	LEONARDO SOUZA CHAVES	20	71	91
6	JÉSSICA ARAÚJO DO CARMO	22	69	91
7	ANTONY RAPHAEL SANTANA RAMOS	24	65	89
8	MAX WEYLER PARAENSE BAÍA	27	61	88
9	ANA PAULA GEMAQUE DA SILVA	20	67	87
10	JOZIELSON VALENTE DOS SANTOS	22	65	87
11	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS AZEVEDO	21	64	85
12	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA	24	61	85
13	YASMIN ALVES CARDOSO	21	62	83
14	FELIPE TAVARES PEREIRA DA SILVA	26	56	82
15	ALAIN AXEL GOMES VIEIRA	23	57	80
16	ANA PAULA COSTA PESSOA	25	55	80
17	YASMIN ARIEL DE SOUZA DAIBES	22	57	79
18	THIAGO DOS SANTOS BARROS	26	53	79
19	LEONARDO ROGER FONSECA TEIXEIRA	21	57	78
20	ANA PAULA SILVA GEMAQUE	20	57	77
21	MARCIO JOSÉ CASTRO MORAES JÚNIOR	21	56	77
22	DÉBORA MYLLA NOBRE MIRANDA	23	51	74
23	MEISON DE LIMA BALIEIRO	24	50	74
24	TAYANE LARISSA QUEIROZ BARROS	20	52	72
25	EDWI LUIZ DE ARAUJO RODRIGUES	21	51	72
26	DANIELE LOHANA TAVARES FRANÇA	22	50	72

Direito – Cotas:

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL
01	JONATAS DIEGO SILVA DA SILVA	24	61	85

Administração:

	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	TOTAL
1	JOSIELE RIZZARI PEREIRA	23	-----	23
2	KAYO DANILO MESQUITA LACERDA	22	-----	22
3	ALICIANE SANTANA PALHETA	21	-----	21
4	DIHEIMESSON AUGUSTO BARRETO DE OLIVEIRA	21	-----	21
5	MARCOS GABRIEL COSTA SILVA	20	-----	20
6	BRENO RAFAEL SANTOS DE SOUZA	20	-----	20
7	LUCINAIRA DOS REIS MACIEL	20	-----	20
8	ALANA LIMA BARBOSA	19	-----	19
9	CASSIANI DA SILVA BALAROTTI OTONI	19	-----	19
10	EDILSON DE ASSUNÇÃO A. COELHO FILHO	18	-----	18
11	ALINE DOS SANTOS QUINTELA	18	-----	18
12	ANA RITA SILVA MOREIRA	18	-----	18
13	JOÃO PAULO PAUXIS FERREIRA	17	-----	17
14	ADRIELLY LORENA PALHA SOUSA	17	-----	17
15	BRENO JORDAN MACIEL LOBATO	17	-----	17
16	CLAUDIO FERNANDO NASCIMENTO DE SOUZA	17	-----	17
17	NATÁLIA DUARTE PINTO	16	-----	16
18	CELINA DE SOUZA MENDES BITENCOURT	16	-----	16
19	DIÉGO LIMA DE ALMEIDA	15	-----	15
20	CLEISON DA SILVA GURJÃO	15	-----	15
21	INGRID GOMES DE PAULO	15	-----	15
22	LUCAS RODRIGUES CARDOSO	15	-----	15
23	MILENA DOS SANTOS ROCHA	15	-----	15
24	RÔMULO SALDANHA	15	-----	15
25	SÁVIO PEDRADA MAGALHÃES	15	-----	15
26	DAVID ALVES PEDRADA FILHO	15	-----	15
27	BRENDA ALVES DOS SANTOS	15	-----	15
28	JOÃO GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA	15	-----	15
29	JACIMYLLE RAQUEL LIMA TORRES	15	-----	15

V - Abrir prazo para recurso em face das provas subjetivas a partir das 12:00 horas do dia 25 de junho de 2019, com término às 16:00 horas do dia 26 de junho de 2019.

VI - Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES
Procurador-Chefe da PR/AP

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 112, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Altera a Portaria nº 372, de 17 de dezembro de 2015, que disciplina o plantão de Membros no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar sobre o plantão da Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM;

Resolve:

Art. 1º Incluir os §§ 1º e 2º, no art. 1º, da Portaria n. 372, de 17.12.2015, com a seguinte redação:

“§1º. Caberá à Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM a elaboração da escala de plantões dos Procuradores da República e servidores nela lotados, para os dias úteis, observando o disposto parágrafo segundo.

§2º. Para fins do disposto no art. 9º, deverá ser expedida certidão eletrônica por servidor responsável na referida unidade e encaminhada ao GABPC na primeira semana de cada mês, com informações sobre os plantões em dias úteis realizados no mês anterior pelos Membros lotados na Procuradoria da República no Município de Tabatinga.”

Art. 2º Renumerar o Parágrafo único do art. 1º, da Portaria n. 372, de 17.12.2015, para §3º do referido art. 1º, mantendo-se a redação original.

Art. 3º Determina que seja republicada a Portaria nº 372, de 17 de dezembro de 2015, conforme Anexo I da presente portaria, com as alterações acima.

Art. 4o. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, e deve ser remetida para homologação pelo CSMPF, sem prejuízos da sua imediata aplicação, nos termos do art. 3º da Resolução CSMPF n. 159, de 06.10.2015.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JÚNIOR

ANEXO I

PORTARIA Nº 372 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015 – VERSÃO CONSOLIDADA

Altera portaria que disciplina o funcionamento do plantão de Membros no âmbito da Procuradoria da República no Amazonas, nos termos da Resolução CSMPF n. 159 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, com alterações efetuadas pela Portaria n. 90, de 23.05.2019 e pela Portaria n. 112, de 24.06.2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as regras que devem orientar o exercício de plantão nas unidades do Ministério Público Federal, estipuladas na Resolução do CSMPF n. 159, de 06 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a regulamentação do plantão no âmbito do Estado do Amazonas; e

CONSIDERANDO a importância em adotar regras claras e bem definidas que preservem a funcionalidade, a operacionalidade e a eficiência das atividades institucionais, assim como transparência que garantam a pronta solução de eventuais dúvidas e conflitos; Resolve:

Art. 1º. A escala de plantões dos Procuradores da República será elaborada em sistema de rodízio, sete dias para cada procurador, organizada de acordo com a ordem crescente dos Ofícios da Unidade, abrangendo todos os Procuradores da República lotados na PR/AM e na Procuradoria da República em Tefé/AM, enquanto instalada na capital, e publicada por Portaria do Procurador-Chefe e veiculada nos sistemas operantes. (Alterado pela Portaria nº 90 de 23 de maio de 2019)

§1º. Caberá à Procuradoria da República no Município de Tabatinga/AM a elaboração da escala de plantões dos Procuradores da República e servidores nela lotados, para os dias úteis, observando o disposto parágrafo segundo. (Inserido pela Portaria nº 112 de 24 de junho de 2019)

§2º. Para fins do disposto no art. 9º, deverá ser expedida certidão eletrônica por servidor responsável na referida unidade e encaminhada ao GABPC na primeira semana de cada mês, com informações sobre os plantões em dias úteis realizados no mês anterior pelos Membros lotados na Procuradoria da República no Município de Tabatinga. (Inserido pela Portaria nº 112 de 24 de junho de 2019)

§3º A escala semanal dos servidores lotados na Coordenadoria Jurídica, com o respectivo número de telefone, que darão suporte e firmarão contatos com o Procurador da República de plantão, deverá ser estipulada por portaria independente da mencionada no caput. (Renumerado pela Portaria nº 112 de 24 de junho de 2019)

Art. 2º O Procurador da República de plantão responderá pelas ocorrências fora do horário de expediente, finais de semana, feriados e pontos facultativos, existentes no período, que terá início e fim na segunda-feira às 6h.

§ 1º Nas hipóteses do caput, o Procurador da República plantonista tomará todas as providências necessárias, mesmo quando se tratar de matéria estranha a sua atribuição privativa, não se estabelecendo, em qualquer caso, sua vinculação nos feitos, que deverão ser enviados, necessariamente, à distribuição regular, no primeiro dia útil após o respectivo plantão.

§ 2º As ocorrências do plantão verificadas na Subseção Judicial de Tabatinga/AM, observarão as seguintes regras: (Alterado pela Portaria nº 90 de 23 de maio de 2019)

a) Nos dias úteis, fora do horário normal de expediente, as ocorrências do plantão da respectiva Subseção Judiciária Federal ficarão a cargo do Procurador da República que officie nas referidas Procuradorias da República nos Municípios; (Inserido pela Portaria nº 011 de janeiro de 2016)

b) Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos, conforme estipulado no parágrafo Único do art. 1º, da Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015, se as ocorrências do plantão da respectiva Subseção Judiciária Federal ficarem a cargo da Seção Judiciária Federal em Manaus/AM, serão elas de atribuição dos plantonistas designados no âmbito da PR/AM. (Inserido pela Portaria nº 011 de janeiro de 2016)

Art. 3º O plantão durante os dias úteis terá início às 18h e término às 6h da manhã seguinte, quando então assumirá cada Procurador da República vinculado à sua área de atribuição.

Art. 4º O plantão no final de semana terá início às 18h de sexta-feira e término às 6h da segunda-feira seguinte.

Parágrafo único. Quando o período for compreendido por feriado ou ponto facultativo, o regime de plantão terá início às 18h do dia que antecede ao feriado e término às 6h do próximo dia útil na respectiva semana.

Art. 5º O servidor da COJUD responsável pelo plantão, após acionado pelo Plantão da Justiça Federal, deverá avisar imediatamente o Procurador da República plantonista e comparecer à PR/AM para receber os documentos e/ou processos remetidos.

Art. 6º Após receber o(s) processos e/ou documento(s) oriundo(s) do Plantão Judicial, o servidor plantonista da COJUD contactará novamente o Procurador da República plantonista, que os receberá na sede da PR/AM.

Art. 7º Após manifestar-se no(s) expediente(s) e/ou processo(s), o Procurador da República plantonista acionará o servidor plantonista da COJUD para que providencie a remessa ao Plantão da Justiça Federal.

Art. 8º A Coordenadoria Jurídica disponibilizará na Recepção desta PR/AM, aos vigilantes em serviço, a lista de telefones do servidor da COJUD responsável pelo Plantão da semana.

Art. 9º O usufruto das folgas previstas no art. 9º da Resolução CSMPPF n. 159, de 06.10.2015, deverão ser submetidos à chefia da unidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que o período de gozo for superior a 3 (três) dias, ou, se inferior, se for imediatamente anterior ou posterior a qualquer outro tipo de afastamento que enseje substituição no respectivo ofício.

§1º. A chefia da unidade, após receber as comunicações mencionadas no caput deste artigo e verificada a possibilidade de usufruto da folga na data solicitada, considerando os termos do art. 3º, § 5º, da Portaria PGR 591, de 27 de outubro de 2005, encaminhará o deferimento à DIGEP/PR/AM, que disponibilizará na intranet planilha com a escala de usufruto de abono. (Renumerado pela Portaria nº 90 de 23 de maio de 2019)

§2º. Para fins do disposto no artigo anterior, o cálculo das horas nos plantões ocorridos nos dias úteis compreenderá o intervalo entre as 18h do dia do plantão às 06h do dia subsequente, totalizando 12 horas para cada dia útil de plantão trabalhado. (Incluído pela Portaria nº 90 de 23 de maio de 2019)

Art. 10. Na hipótese de impossibilidade de responder o plantão prevista no art. 10 da Resolução CSMPPF n. 159, de 06.10.2015, fica estipulado que a substituição será feita automaticamente ao próximo membro escalado na portaria respectiva ou sucessiva.

Parágrafo único. Caso o membro substituto na hipótese do caput deste artigo esteja ausente da sede ou no usufruto de licenças ou afastamentos legais, a substituição passará ao próximo da escala, sucessivamente.

Art. 11. A escala de plantão, para atuação de Membros em feitos eleitorais, será deliberada pelo Procurador Regional e seu substituto.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data, e deve ser remetida para homologação pelo CSMPPF, sem prejuízos da sua imediata aplicação, nos termos do art. 3º da Resolução CSMPPF n. 159, de 06.10.2015.

Art. 13. Revogam-se as normas anteriores que tratam da matéria e demais disposições em contrário, especialmente as Portarias n. 102 de 08 de outubro de 2007 e a n. 036 de 03 de abril de 2013.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 4, DE 25 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.14.000.000880/2019-91. 21º
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
NA BAHIA (MPF/BA) PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTES PARA
ESTÁGIO DE NÍVEIS SUPERIOR, EM GRADUAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO, E MÉDIO.

A COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DO 21º PROCESSO SELETIVO para Estágio de Níveis Superior, em graduação e pós-graduação, e Médio, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU nº 155, de 30 de março de 2011, Portaria PGR/MPU nº 539 de 04 de outubro de 2011, Portaria PGR/MPU nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e Portaria PGR/MPU nº 46, de 18 de maio de 2017, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, e Portaria PGR/MPU nº 152, de 13/7/2015, resolve:

1. Publicar o Edital nº 4, alterando o Edital nº 1 e consolidando as alterações realizadas por meio dos Editais 2 e 3:

I. INSTRUÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas e à formação de cadastro de reserva de estudantes para estágio de níveis superior, em graduação e pós-graduação, e médio para atender às demandas do Ministério Público Federal na Bahia, de acordo com as localidades e número de vagas de cada área relacionada no Anexo I.

2. Poderão ingressar no programa de estágio os estudantes que cumpram os requisitos a seguir:

2.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino conveniadas com o Ministério Público Federal;

2.2. Para estudantes de graduação e nível médio, ter concluído, pelo menos:

a) o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio;

b) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

c) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;

d) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; e

e) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.

2.3. Para estudantes de pós-graduação, que sejam graduados/bacharéis em Direito e estejam matriculados em cursos com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.

3. As atividades a serem exercidas durante o estágio acadêmico estão relacionadas com a área de formação.

4. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas com deficiência que, no momento da inscrição no concurso, declararem tal condição e cujas atribuições a serem exercidas no MPF/BA sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadoras.

4.1. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro seguinte.

4.2. O interessado deverá anexar à documentação de inscrição laudo médico detalhado, com data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias contados do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório para a caracterização do candidato com deficiência.

4.3. Na falta do relatório médico aludido no item anterior, ou não contendo este as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

5. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às pessoas que se declararem participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

5.1. Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais o candidato deverá:

a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos no item II deste Edital;

b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo III) e incluí-la no sistema Sapiens no ato da inscrição;

c) comparecer, quando convocado, à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovação de renda familiar.

5.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

5.3. Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª, e assim sucessivamente, aos candidatos com deficiência e aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte (11ª, 21ª, 31ª), convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais.

II. DA PRÉ-INScrição E DA INSCRIÇÃO

6. Para participar da presente seleção, os estudantes interessados deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição por meio de sistema disponibilizado no sítio da PR/BA (<http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>), nos períodos de 18/6/2019 a 25/6/2019 e de 22/7/2019 a 11/8/2019, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período. (Nova redação)

7. Antes de efetuar a pré-inscrição o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8. O Ministério Público Federal na Bahia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

9. Para que o candidato tenha sua inscrição confirmada é necessário que, no ato de pré-inscrição, realize a inclusão no sistema (Sapiens, disponível em <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco/estagiarios>) dos seguintes documentos digitalizados (PDF ou imagem): (Nova redação)

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Declaração/Comprovante de matrícula atualizado, expedido pela Instituição de Ensino;

d) Laudo médico, na forma prevista no item 4, para os estudantes que concorrem nessa condição;

e) Declaração específica de opção para participar da seleção pelo Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais (Anexo III), para os estudantes que concorrem nessa condição;

10. A documentação apresentada será analisada pela Seção de Estágio, que confirmará a inscrição até o dia 16 de agosto de 2019. (Nova redação)

11. Deverão ser reenviados pelo candidato, quando solicitado pela Seção de Estágio e dentro do prazo previsto no item 10, os documentos considerados ilegíveis ou insuficientes para comprovação dos requisitos de inscrição, sob pena da inscrição não ser confirmada.

12. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das medidas jurídicas cabíveis.

III. DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

13. O processo de seleção para estágio nas áreas de ADMINISTRAÇÃO e BIBLIOTECONOMIA constará de uma prova escrita, de caráter objetivo, tendo por objeto os temas listados no Conteúdo Programático (Anexo II).

13.1. A prova objetiva é eliminatória e classificatória e conterà 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 7 (sete) de Português, 3 (três) de Noções sobre a atuação do Ministério Público Federal e 10 (dez) de Conhecimentos específicos.

14. O processo de seleção de estágio na área de DIREITO - graduação - constará de uma prova escrita, dividida em 2 (duas) partes, a primeira objetiva e a segunda discursiva, tendo por objeto os temas listados no Conteúdo Programático (Anexo II).

14.1. A parte objetiva da prova é eliminatória e classificatória e conterà 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 7 (sete) de Português, 3 (três) de Noções sobre a atuação do Ministério Público Federal e 15 (quinze) de Conhecimentos específicos.

14.2. A parte discursiva da prova é eliminatória e classificatória e consistirá em 1 (uma) questão, com limitação de linhas a ser indicada na prova, e será avaliada de acordo com os seguintes critérios: domínio dos institutos jurídicos, capacidade de argumentação, correto uso da língua portuguesa, sem prejuízo de outros critérios especificados no enunciado da questão.

15. O processo de seleção para estágio na área de COMUNICAÇÃO SOCIAL (ESPECIALIDADES JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS) constará de uma prova escrita, dividida em 2 (duas) partes, a primeira objetiva e a segunda discursiva, tendo por objeto os temas listados no Conteúdo Programático (Anexo II). (Alterado pelo Edital nº 2, de 18 de junho de 2019)

15.1. A parte objetiva da prova é eliminatória e classificatória e conterà 10 (dez) questões de múltipla escolha, sendo 7 (sete) de Português, 3 (três) de Noções sobre a atuação do Ministério Público Federal. (Alterado pelo Edital nº 3, de 21 de junho de 2019)

15.2. A parte discursiva da prova é eliminatória e classificatória e consistirá em 02 (duas) questões de conhecimentos específicos, com limitação de linhas a ser indicada na prova, e será avaliada de acordo com os seguintes critérios: capacidade de argumentação, correto uso da língua portuguesa, sem prejuízo de outros critérios especificados no enunciado da questão. (Alterado pelo Edital nº 3, de 21 de junho de 2019)

16. O processo de seleção para estágio de NÍVEL MÉDIO constará de uma prova escrita, tendo por objeto os temas listados no Conteúdo Programático (Anexo II).

16.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória e conterà 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Português, 5 (cinco) de Raciocínio Lógico e 5 (cinco) de Noções de Informática.

17. O processo de seleção para estágio de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO constará de uma prova escrita, discursiva, tendo por objeto os temas listados no Conteúdo Programático (Anexo II).

17.1. A prova discursiva é eliminatória e classificatória e consistirá em 03 (três) questões, com limitação de linhas a ser indicada na prova.

18. O tempo destinado para responder as provas será de 3 (três) horas, estando incluído nesse tempo o preenchimento dos gabaritos de resposta da prova objetiva e discursiva.

IV. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

19. As provas têm previsão de aplicação no dia 1/9/2019. (Nova redação)

20. A confirmação da data e a informação dos locais de realização da prova serão divulgados no sítio eletrônico do MPF/BA <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>, com antecedência não inferior a 5 (cinco) dias da data da realização da prova.

21. Os portões de acesso aos locais de provas serão ABERTOS às 8h20 (oito horas e vinte minutos) e FECHADOS às 8h50 (oito horas e cinquenta minutos), não sendo admitido o acesso do candidato ao local após esse horário.

22. As provas terão início previsto para as 9h (nove horas), horário local.

23. O candidato deverá apresentar-se no local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade.

24. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado outro documento com foto que permita a identificação do candidato.

25. Não será permitido ao candidato utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como celulares e outros aparelhos eletrônicos, regra cuja infração implicará a sua eliminação do concurso.

26. O candidato deverá responder às provas objetiva e discursiva no Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção.

27. Para obter pontuação na questão objetiva, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos do Cartão de Respostas. As marcações incorretas no Cartão de Respostas acarretarão a anulação da questão.

28. O preenchimento do Cartão de Respostas consistirá na identificação do candidato apenas nos campos apropriados e na marcação da resposta desejada para cada item. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do seu Cartão de Respostas.

29. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo.

30. As pessoas portadoras de necessidades especiais que precisarem de atendimento diferenciado devem comunicar tal situação à Comissão de Recrutamento por meio do e-mail prba-estagio@mpf.mp.br, até 10 (dez) dias antecedentes à data prevista de aplicação das provas, para a adoção das providências pertinentes.

31. O candidato só poderá levar o caderno de questões das provas após 2h30 (duas horas e trinta minutos) do seu início.

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO.

32. Para a seleção de estágio de ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA e NÍVEL MÉDIO cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto, totalizando 20 (vinte) pontos, e será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior 10 pontos, correspondente a 50% dos pontos possíveis.

33. Para a seleção de estágio de graduação em DIREITO, cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto, totalizando 25 (vinte e cinco) pontos, e a prova discursiva valerá 100 (cem) pontos.

33.1 Será considerado habilitado na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota mínima de 13 (treze) pontos.

33.2. Terão a prova discursiva corrigida os candidatos habilitados na prova objetiva, até o limite de 240 (duzentos e quarenta) para a PR/BA/Salvador e 50 (cinquenta) para cada PRM, pela ordem de classificação das notas. Em caso de empate na última posição, estes limites serão extrapolados para correção dentre os candidatos empatados nessa condição.

33.3. A prova discursiva valerá 100 (cem) pontos e será considerado habilitado na referida prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e desclassificado o candidato que não alcançar a mencionada nota.

33.4. Será considerado classificado no processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima nas provas objetiva e discursiva, 13 (treze) e 50 (cinquenta), respectivamente.

34. Para a seleção de estágio de COMUNICAÇÃO SOCIAL (ESPECIALIDADES JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA ou RELAÇÕES PÚBLICAS), cada questão da prova objetiva valerá 1 (um) ponto, totalizando 10 (dez) pontos, e a prova discursiva constará de duas questões, valendo 60 (sessenta) e 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos. (Alterado pelo Edital nº 3, de 21 de junho de 2019)

34.1 Será considerado habilitado na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota mínima de 5 (cinco) pontos. (Alterado pelo Edital nº 3, de 21 de junho de 2019)

34.2. Terão a prova discursiva corrigida os candidatos habilitados na prova objetiva, até o limite de 50 (cinquenta) candidatos melhores classificados na prova objetiva. Em caso de empate na última posição, estes limites serão extrapolados para correção dentre os candidatos empatados nessa condição. (Alterado pelo Edital nº 2, de 18 de junho de 2019)

34.3. A prova discursiva valerá 100 (cem) pontos e será considerado habilitado na referida prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos na primeira questão e 20 (vinte) pontos na segunda questão, sendo desclassificado o candidato que não alcançar as mencionadas notas mínimas por questão discursiva. (Alterado pelo Edital nº 2, de 18 de junho de 2019)

34.4. Será considerado classificado no processo seletivo o candidato que obtiver nota mínima exigida nas provas objetiva e discursiva. (Alterado pelo Edital nº 2, de 18 de junho de 2019)

35. Para a seleção de estágio de PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, duas questões valerão 25 (vinte e cinco) pontos cada e a terceira, 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

35.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis em cada questão e desclassificado o candidato que não alcançar o mencionado percentual mínimo.

36. Terão a prova discursiva corrigida os candidatos habilitados na prova objetiva, até o limite de 50 (cinquenta) candidatos, pela ordem de classificação das notas. Em caso de empate na última posição, este limite será extrapolado para correção dentre os candidatos empatados nessa condição.

37. A classificação será efetuada por ordem decrescente da nota final de aprovação.

38. Caso haja empate na nota final de aprovação, serão observados os seguintes critérios sucessivos de desempate de candidatos, aplicados na seguinte ordem:

- a) Que obtiver a maior nota na questão 1 da prova discursiva, se houver;
- b) Que obtiver a maior nota na questão 2 da prova discursiva, se houver.
- c) Que obtiver a maior nota na questão 3 da prova discursiva, se houver.
- d) Que obtiver a maior nota na prova objetiva, se houver;
- e) Que tiver maior idade.

39. O resultado do processo seletivo será divulgado no sítio eletrônico do MPF/BA <http://www.mpf.mp.br/ba/estagio-conosco>.

VI. DOS RECURSOS

40. Caberá recurso dirigido à Comissão de Recrutamento e Seleção em face da prova objetiva e/ou discursiva, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do gabarito preliminar e/ou resultado da prova discursiva, no sítio <http://www.mpf.mp.br/ba>, mediante preenchimento de formulário próprio, a ser obtido no sítio <http://www.mpf.mp.br/ba/estagio-conosco>, que deverá ser protocolado na unidade do MPF/BA relacionada no Anexo I, cujo endereço pode ser encontrado no mesmo sítio.

41. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de haverem recorrido.

42. Se do exame de recursos resultar alteração de gabarito, as notas de todos os candidatos do concurso serão reconsideradas, em concordância com o novo gabarito divulgado após apreciação dos recursos, sem direito a novo recurso de tal decisão, uma vez que tal gabarito será considerado definitivo.

43. O candidato poderá requerer, dentro do prazo assinalado, cópia da prova discursiva, mediante solicitação para o e-mail prba-estagio@mpf.mp.br.

VII. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.

44. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição e por edital divulgado no sítio <http://www.mpf.mp.br/ba>, obedecendo-se a ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e de acordo com as necessidades do MPF/BA, e ocorrerá mediante assinatura e apresentação dos seguintes documentos:

- I – Ficha Cadastral, na qual deverá constar uma fotografia 3x4;
- II – Termo de Compromisso de Estágio acompanhado do plano de atividades a serem desenvolvidas no estágio;
- III – Declaração para Inclusão no Programa de Estágio;
- IV – Histórico Escolar;
- V – Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- VI – Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidas com o original:

a) Carteira de Identidade e CPF; e

b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).

VII – Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio;

VIII – Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

45. O candidato convocado deverá entrar em contato com a Seção de Estágio da Procuradoria da República na Bahia, por meio do endereço eletrônico prba-estagio@mpf.mp.br, nos 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data da divulgação da sua convocação, manifestando o interesse ou não à vaga. Na ausência de manifestação, transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente.

46. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados e do não acompanhamento das convocações.

47. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República na Bahia, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

48. São incompatíveis com o estágio do Ministério Público o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

49. O candidato convocado deverá comprovar o cumprimento dos requisitos constantes neste edital e apresentar os documentos listados no item 44. Caso o histórico escolar não demonstre claramente que o estudante convocado cumpra os requisitos, o candidato poderá apresentar declaração expedida pela Instituição de Ensino conveniada (original ou eletrônico), informando de forma clara e inequívoca a comprovação do cumprimento do requisito.

50. O Ministério Público Federal na Bahia poderá firmar TERMO DE AJUSTE, a fim de permitir a outro órgão Federal (outro ramo do MPU na Bahia, Justiça Federal na Bahia, Tribunal Regional Eleitoral na Bahia) o aproveitamento do cadastro reserva de estagiários aprovados por meio de seleção deste Edital.

50.1. A convocação do estudante para estágio em outro Órgão, de que trata o item 50, ocorrerá por meio de consulta aos aprovados no cadastro reserva, em ordem de classificação.

50.2. Na hipótese de recusa em estagiar em outro Órgão, o estudante permanecerá na mesma posição de lista de cadastro reserva do MPF/BA.

50.3. O estudante que aceitar a convocação para outro Órgão perderá o direito a convocação futura para estágio no MPF/BA.

VIII. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.

51. O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do concurso, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Comissão de Recrutamento e Seleção.

52. A prorrogação de que trata o item 51 ocorrerá por Curso e por Unidade de lotação, a critério da Comissão de Recrutamento e Seleção.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

53. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

54. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal poderão participar desta seleção pública para estágio nas respectivas unidades de trabalho, condição necessária para que o servidor possa realizar estágio no MPF/BA.

55. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio <http://www.mpf.mp.br/ba/estagie-conosco>.

56. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.

57. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do MPF:

a) a realização do estágio em área cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;

b) o recebimento da bolsa estágio nos valores de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para nível superior, R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para Pós-graduação e R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para nível médio;

c) seguro contra acidentes pessoais;

d) auxílio-transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia de estágio efetivo;

e) a obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.

58. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte.

59. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Recrutamento e Seleção.

EVANDRO DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

PR/BA/SALVADOR (Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron. CEP 41.194-015 - Salvador/BA)

- Curso DIREITO: 10 + CR
- Curso ADMINISTRAÇÃO: 1 + CR
- Curso BIBLIOTECONOMIA: 1 + CR
- Curso COMUNICAÇÃO SOCIAL com habilitação em JORNALISMO, RELAÇÕES PÚBLICAS ou PUBLICIDADE E PROPAGANDA: 1 + CR
- Curso NÍVEL MÉDIO – estágio no turno vespertino: 1 + CR

PRM/CAMPO FORMOSO (Rua Antônio Teixeira Palha, nº 206, Centro, Campo Formoso/BA. CEP: 44790-000. Tel.: (74) 3645-4100)

- Curso DIREITO: 1 + CR
- Curso NÍVEL MÉDIO: 1 + CR

PRM/FEIRA DE SANTANA (Rua Castro Alves, nº 1560, Centro. CEP: 44001-184. Tel.: (75) 3211-2000)

- Curso DIREITO: 1 + CR

PRM/GUANAMBI (Rua Benjamim Vieira Costa, 1014, Vomita Mel, CEP.: 46.430-000. Guanambi/BA. Tel.: (77) 3451-8300)

- Curso DIREITO: 1 + CR
- Curso PÓS-GRADUAÇÃO: apenas para CR

PRM/ILHÉUS (Av. Vereador Marcos Paiva (antiga Av. Bahia), 31, Cidade Nova, Ilhéus/BA CEP 45.652-050. Tel.: (73) 3221-4050)

- Curso DIREITO: 1 + CR

PRM/JEQUIÉ (Rua Apolinário Peleteiro, nº 15, Centro, CEP 45200-210. Tel.: (73) 3528-7200)

- Curso NÍVEL MÉDIO: 1 + CR
- (alterado pelo Edital nº 3, de 21 de junho de 2019)

PRM/PAULO AFONSO (Rua Tancredo Neves, Lote 148 A, Quadra 12, Bairro Alves de Souza. Paulo Afonso-BA. CEP.: 48.608-095. Tel.: (75) 3282-3800)

- Curso DIREITO: 1 + CR

PRM/VITÓRIA DA CONQUISTA (Rua Ivo Freire de Aguiar, nº 567, Candeias, Vitória da Conquista /BA - CEP 45.028-095 Tel.: (77) 3201-7100)

- Curso DIREITO: 1 + CR

* CR = Cadastro Reserva.

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL MÉDIO: Português: Interpretação de textos; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Flexão nominal e verbal; Pronomes; emprego, formas de tratamento e colocação; Emprego de tempos e modos verbais; Vozes do verbo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Ocorrência de crase; Pontuação; Figuras e Vícios de linguagem. Informática: Conceitos básicos de computação; Componentes de hardware e software de computadores; Operação, configuração de sistemas operacionais Windows; Uso de editores de texto (Word e Writer); Uso de planilhas eletrônicas (Excel e Calc); Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico); Noções de segurança (proteção de informação, vírus e assemelhados); Alternativas e software livre para sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e navegadores. Raciocínio Lógico: Operações com números reais (incluindo radiação e potenciação); Divisão Proporcional (Razão e proporção); Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e Compostos; Equação de 1º e 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Sistemas de medidas usuais; Noções de estatística e de probabilidades; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

NÍVEL SUPERIOR

PARTE 1

CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A ADMINISTRAÇÃO, BIBLIOTECONOMIA E DIREITO

PORTUGUÊS: Ortografia. Acentuação. Grafia e emprego dos porquês. Emprego do hífen. Flexão nominal e verbal. Pronomes; emprego, formas de tratamento e colocação. Advérbios. Novo acordo ortográfico. Conjunções coordenativas e subordinativas. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Interpretação de texto.

NOÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF): 1. Constituição Federal de 88: Do Ministério Público. 2. Lei Orgânica do MPU (Lei Complementar nº 75/93): 2.1. Das garantias e das prerrogativas. 2.2. Da Autonomia do Ministério Público 2.3. Do Ministério Público Federal. 2.4. Dos órgãos do MPF. 2.5. Das Funções Eleitorais do Ministério Público Federal.

PARTE 2

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ADMINISTRAÇÃO: 1. Administração Pública - Princípios Básicos da Administração Pública. Administração direta e indireta. Poderes da Administração Pública. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92). 2. Administração Geral - Teorias Administrativas: principais escolas, características básicas e contribuições. Planejamento Estratégico: conceitos, princípios, etapas, níveis e métodos. 3. Gestão de Projetos - Conceitos. Fundamentos. Ciclo de vida. Ferramentas. 4. Gestão de Processos - Definições. Componentes. Características. Benefícios. Objetivos do mapeamento. Cadeia de valor. Níveis de detalhamento dos processos. Notação. Ferramentas de mapeamento. 5. Gestão de Pessoas - Conceitos. Recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de desempenho: conceitos, objetivos, métodos, Cultura Organizacional. Clima Organizacional. Motivação. Liderança. Gestão de conflitos. 6. Administração de Material e Patrimônio - Conceituação de material e patrimônio. Atividades básicas da administração de material e patrimônio: aquisição, recebimento, proteção, conservação e distribuição, classificação, padronização, codificação e inventário. Estoques: planejamento, processos e políticas de administração de estoques, determinação de níveis de estoque, tempo de ressuprimento e estoques de segurança. Almoxarifado: funções, princípios e objetivos; controle, registro, conservação e recuperação de material; técnicas de armazenamento; utilização de espaço; segurança.

BIBLIOTECONOMIA: 1. Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceituação, princípios e relações com outras áreas do conhecimento. 2. Representação descritiva da Informação: princípios de catalogação. Catalogação dos diferentes tipos de materiais e suportes. 3. Representação temática da Informação: Indexação, conceitos e mecanismos básicos. 4. Sistemas de classificação bibliográfica: princípios de classificação; Classificação Decimal de Dewey (CDD). Tesouros: conceitos, termos, descritores. Recuperação da Informação. 5. Formação e desenvolvimento de coleções. Políticas de seleção, aquisição e descarte. 6. Tecnologia da Informação e da Comunicação: informática aplicada à biblioteconomia. 7. Produção do conhecimento. Normalização: conceitos e funções. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Normas brasileiras de documentação. 8. Serviço de Referência. 9. Noções Básicas de Preservação e Conservação de Livros e Documentos. 10. Noções de Documentação Jurídica.

COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS:: COMUNICAÇÃO E JORNALISMO: Assessoria de Imprensa e relacionamento com a mídia. Comunicação Organizacional Integrada. Comunicação Institucional. Comunicação Pública. Redação jornalística. **COMUNICAÇÃO DO MPF:** Informações constantes no site do MPF/BA – www.mpf.mp.br/ba. Política Nacional de Comunicação Social do MPF, Manual de Redes Sociais do MPF, Manual de Redação em Comunicação Social do MPF e Guia para Relacionamento com a Imprensa do MPF - documentos disponíveis em – www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/publicacoes. **MPF NA MÍDIA E ATUALIDADES:** Atuações e informações do MPF amplamente divulgadas pela mídia. Notícias atuais sobre a área de atuação do MPF. **SUGESTÃO DE LEITURA:** Por Dentro do MPF - Ministério Público Federal para Jornalistas disponível em – www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/publicacoes .

DIREITO (GRADUAÇÃO): DIREITO PENAL: 1. Princípios do Direito Penal. 2. Norma penal. A lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. 3. Conduta: ação e omissão. Relação de causalidade. Tipicidade. Imputação Objetiva. Dolo e culpa. 4. Antijuridicidade. Excludentes. 5. Culpabilidade. Elementos. Excludentes. 6. Erro: conceito, efeitos, modalidades. 7. Consumação e tentativa. Atos preparatórios e atos de execução. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. 8. Concurso de pessoas: autoria e participação. Requisitos. Formas de autoria e de participação. 9. Concurso de crimes. Crime continuado. 10. Penas. Espécies. Cominação. Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. 11. Causas de extinção de punibilidade. 12. Crimes contra a pessoa. 13. Crimes contra o patrimônio. 14. Crimes contra a paz pública. 15. Crimes contra a fé pública. 16. Crimes contra a administração pública. 17. Crimes contra a administração da Justiça. 18. Crimes contra o sistema financeiro nacional. 19. Crimes contra a ordem tributária. 20. Crimes previstos na Lei 8.666/93. 21. Lei nº 11.343/06. 22. Crimes de lavagem de dinheiro. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** 1. Princípios do Processo Penal. 2. A lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas (imunidades). 3. Inquérito Policial. 4. Competência da Justiça Federal. 5. Ação Penal. Espécies e características. Representação. Denúncia e queixa. 6. Lei dos juizados especiais criminais: composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (leis 9.099/95 e 10.259/01). 7. Restituição de coisas apreendidas e medidas assecuratórias. Alienação antecipada de bens 8. Prova. Princípios. Meios de prova.

Medidas cautelares probatórias. Interceptação Telefônica. 9. Prisão. Espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva. Prisão domiciliar. 10. Liberdade Provisória. 11. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. 12. Atos de comunicação processual. 13. Sentença e coisa julgada. 14. Procedimento Comum. 15. Nulidades. 16. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TUTELA COLETIVA: 1. Processo. Natureza jurídica. Classificação. Processo e procedimento. 2. Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. 3. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Condições da ação. Classificação. 4. Procedimento ordinário. Petição inicial: requisitos. Resposta do réu. Réplica. 5. Ministério Público. Funções e atividades no processo civil. 6. Jurisdição. Conceito. Princípios. Jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa. 7. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção de incompetência. 8. Atos processuais. Prazos. Nulidades. 9. Processo. Formação. Suspensão. Extinção. Pressupostos processuais. 10. Prova. Princípios. Meios de prova. 11. Sentença. Coisa julgada material e coisa julgada formal. Tutela antecipada. 12. Recursos. 13. Mandado de segurança. Ação popular. 14. Ação Civil Pública. Procedimento. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 15. Juizados Especiais Federais (Lei no 10.259/01). 15. Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor): aspectos processuais. 17. Lei no 7.347/85 (Lei da Ação Civil Pública). 18. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso): aspectos processuais. DIREITO CIVIL / CONSUMIDOR: 1. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Personalidade e capacidade. Domicílio civil. 2. Dos bens. Classificação. 3. Dos fatos jurídicos. Dos atos jurídicos. Negócios jurídicos. Requisitos. Defeitos. Nulidade e anulabilidade. Modalidades. Forma e prova. Atos ilícitos. 4. Direito das coisas. Da posse. Aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. Da propriedade. Da propriedade imóvel; aquisição, usucapião, perda. Da propriedade móvel; aquisição e perda. Direitos reais na coisa alheia. 5. Obrigações. Modalidades. Efeitos. Contratos. Teoria geral. 6. Lei no 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor): aspectos materiais. 7. Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso): aspectos materiais. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constitucionalismo: conceito, etapas e resultados. 2. Constituição: conceitos, objeto, elementos e classificações. Princípios constitucionais. 3. Fiscalização da constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade. Modelos de controle de constitucionalidade. 4. Fiscalização da constitucionalidade no Brasil. Controle de constitucionalidade difuso-concreto. Controle concentrado-concreto. Controle concentrado-abstrato. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Efeitos das decisões. 5. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Nacionalidade. Direitos políticos. 6. Organização do Estado. Administração Pública. Princípios. Servidores públicos. 7. Poder Judiciário. Garantias. Vedações. Organização. Competência. 8. Das funções essenciais à Justiça. Ministério Público. Princípios Institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Vedações. Funções institucionais. Advocacia e Defensoria Pública. 9. Ordem econômica. Princípios. 10. Da Ordem Social. 11. Ações Afirmativas. 12. Direitos Indígenas e populações tradicionais. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito de Administração Pública. Princípios Administrativos. Administração Pública direta e indireta. 2. Ato administrativo. Conceito. Atributos. Elementos. Espécies. Mérito do ato administrativo. Discricionariedade e vinculação. Classificação. Extinção. Revogação. Invalidação. Controle jurisdicional do ato administrativo. 3. Bens Públicos. 4. Licitação. Conceito. Princípios. Modalidades. Dispensa e Inexigibilidade. 5. Contratos administrativos. Peculiaridades. 6. Servidores públicos. Agentes públicos. 7. Lei 8112/90. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Processo administrativo. Modalidades. Princípios. Processo Disciplinar. Sindicância. Recursos administrativos. 10. Coisa Julgada Administrativa e Prescrição Administrativa. 11. Controle da Administração Pública. Controle administrativo. Controle legislativo. Controle judicial. 12. Desapropriação. Modalidades: Necessidade e Utilidade Pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. 13. Tombamento. 14. Lei de Improbidade: atos de improbidade, agente ativo e agente passivo, sanções e prescrições. 15. Direito Ambiental: princípios. DIREITO AMBIENTAL: 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. Política Nacional do Meio Ambiente. 3. Licenciamento Ambiental. 4. Áreas Protegidas: Espaços Territoriais Especialmente Protegidos em sentido amplo e em sentido estrito. 5. Responsabilidade civil e administrativa ambiental. Lei da Mata Atlântica - Lei 11.428/2006.

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceitos, objeto, elementos e classificações; princípios constitucionais. 2. Fiscalização da constitucionalidade: espécies de inconstitucionalidade; modelos de controle de constitucionalidade; efeitos das decisões. 3. Direitos e garantias fundamentais: concepções, características, dimensões objetiva e subjetiva, eficácia vertical e horizontal. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais: conceito, efetividade, princípio da proibição do retrocesso, mínimo existencial e reserva do possível. Nacionalidade. Direitos políticos. 4. Organização do Estado. Administração Pública. Princípios. Servidores públicos. Improbidade Administrativa. 5. Poder Judiciário. Garantias. Vedações. Organização. Competência. 6. Das funções essenciais à Justiça. Ministério Público: princípios institucionais; estrutura orgânica; garantias; vedações; funções institucionais. 7. Comunidades Tradicionais: indígenas, quilombolas, outras. 8. Jurisprudência dos tribunais superiores e entendimentos das Câmaras de Revisão e Coordenação do Ministério Público Federal. DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios. 2. Direito administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. 4. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 5. Organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 6. Controle e responsabilização da Administração. Controle administrativo. Controle judicial. Controle legislativo. Responsabilidade civil do Estado. 7. Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. 8. Lei nº 10.520/2002 e suas alterações e Decreto 5.450/2005 e suas alterações. 9. Decreto nº 7.892/2013 e suas alterações. 10. Improbidade Administrativa. 11. Jurisprudência dos tribunais superiores e entendimentos das Câmaras de Revisão e Coordenação do Ministério Público Federal. DIREITO PENAL: 1. Princípios do Direito Penal. 2. Norma penal. A lei penal no espaço. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. 3. Conduta: ação e omissão. Relação de causalidade. Tipicidade. Imputação Objetiva. Dolo e culpa. 4. Antijuridicidade. Excludentes. 5. Culpabilidade. Elementos. Excludentes. 6. Erro: conceito, efeitos, modalidades. 7. Consumação e tentativa. Atos preparatórios e atos de execução. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. 8. Concurso de pessoas: autoria e participação. Requisitos. Formas de autoria e de participação. 9. Concurso de crimes. Crime continuado. 10. Penas. Espécies. Cominação. Aplicação. Suspensão condicional da pena. Efeitos da condenação. 11. Causas de extinção de punibilidade. 12. Crimes federais, com destaque para estelionato previdenciário, crimes de prefeito (Decreto-Lei nº 201/67), usurpação de bens públicos (Lei nº 8.176/91), crimes da lei de licitações (Lei nº 8.666/93) e crimes ambientais (Lei nº 8.605/98). 13. Jurisprudência dos tribunais superiores e entendimentos das Câmaras de Revisão e Coordenação do Ministério Público Federal. DIREITO PROCESSUAL PENAL: 1. Princípios do Processo Penal. 2. A lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas (imunidades). 3. Inquérito Policial. 4. Competência da Justiça Federal. 5. Ação Penal. Espécies e características. Representação. Denúncia e queixa. 6. Lei dos juizados especiais criminais: composição civil e transação penal. Suspensão condicional do processo (Leis 9.099/95 e 10.259/01). 7. Restituição de coisas apreendidas e medidas assecuratórias. 8. Prova. Princípios. Meios de prova. Medidas cautelares probatórias. Interceptação telefônica. 9. Prisão. Espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva. Prisão domiciliar. 10. Liberdade Provisória. 11. Medidas Cautelares Diversas da Prisão. 12. Atos de comunicação processual. 13. Sentença e coisa julgada. 14. Procedimento Comum. 15. Nulidades. 16. Recursos. Apelação. Recurso em sentido estrito. 17. Habeas Corpus. 18. Juiz, ministério público, acusado, defensor, assistentes e auxiliares da justiça, atos de terceiros. 19. Colaboração premiada e acordo de não-

persecução penal. 20. Jurisprudência dos tribunais superiores e entendimentos das Câmaras de Revisão e Coordenação do Ministério Público Federal. DIREITO CIVIL: 1 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. 2 Pessoas naturais. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. 3 Pessoas jurídicas. Disposições gerais. Constituição. Domicílio. 3.4 Associações e fundações. 4 Bens públicos. 5 Negócio jurídico. Disposições gerais. Invalidade. 6 Prescrição. Disposições gerais. 7 Decadência. 8 Atos ilícitos. 9 Contratos. Contratos em geral. Preliminares e formação dos contratos. Transmissão das obrigações. Adimplemento das obrigações. 10. Responsabilidade civil. 11. Jurisprudência dos tribunais superiores e entendimentos das Câmaras de Revisão e Coordenação do Ministério Público Federal. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Processo. Natureza jurídica. Classificação. Processo e procedimento. 2. Princípios constitucionais do Processo Civil. Princípios gerais do Processo Civil. 3. Ação. Conceito. Natureza jurídica. Pressupostos processuais. 4. Procedimento ordinário. Petição inicial: requisitos. Resposta do réu. Réplica. 5. Ministério Público. Funções e atividades no processo civil. 6. Jurisdição. Conceito. Princípios. Jurisdição voluntária e jurisdição contenciosa. 7. Competência. Conceito. Critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção de incompetência. 8. Atos processuais. Prazos. Nulidades. 9. Processo. Formação. Suspensão. Extinção. 10. Prova. Princípios. Meios de prova. 11. Sentença. Coisa julgada material e coisa julgada formal. 12. Recursos. 13. Mandado de segurança. 14. Ação Civil Pública e microsistema de tutela coletiva. Ação de Improbidade Administrativa. Ação de responsabilização da pessoa jurídica. Acordo judicial e extrajudicial. 15. Tutela de urgência e tutela de evidência. Indisponibilidade de bens e afastamento do cargo na ação de improbidade. LEGISLAÇÃO APLICADA AO MPU E NORMAS ESPECÍFICAS: 1. Ministério Público da União. Lei Complementar nº 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União). Perfil constitucional do Ministério Público e suas funções institucionais. Conceito. Princípios institucionais. A autonomia funcional e administrativa. A iniciativa legislativa. A elaboração da proposta orçamentária. Os vários Ministérios Públicos. O Procurador-Geral da República: requisitos para a investidura e procedimento de destituição. Os demais Procuradores-Gerais. Membros: ingresso na carreira, promoção, aposentadoria, garantias, prerrogativas e vedação. 2. Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Composição. Atribuições constitucionais. 3. Inquérito civil, procedimento preparatório, procedimento investigatório criminal, notícia de fato e procedimento administrativo: conceito, requisitos e forma de instauração, atribuição, forma de instrução, prazos, arquivamento. 4. Enunciados e orientações das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPF.

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários do MPF/BA são: (descrever os motivos abaixo)

.
.
.
.
.
.
.
.
.
.
.

Local e data:

Assinatura do candidato:

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 453, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procuradores da República para atuarem no plantão das Subseções Judiciárias de Juazeiro do Norte e Iguatu nos períodos a seguir:

PROCURADORA DA REPÚBLICA	PERÍODO
Celso Costa Lima Verde Leal	1º a 15/07/2019
Lívia Maria de Sousa	16 a 31/07/2019

Art. 2º Compete à PRM–Juazeiro do Norte informar o teor desta portaria às subseções judiciárias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 455, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Designa Procuradores para atuarem em substituição em Ofícios da PRCE.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição nos Ofícios da PR/CE nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODOS DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rômulo Moreira Conrado	805	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	8 a 22/07/2019	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Férias	8 a 20/07/2019	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Anastácio Nóbrega Tahim Júnior	770	12º Ofício PR/CE	Exclusividade Eleitoral	11 a 25/07/2019	Nilce Cunha Rodrigues	112	6º Ofício PR/CE
Rômulo Moreira Conrado	805	16º Ofício PR/CE	Férias	1º a 7/07/2019	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE
Marina Romero de Vasconcelos	1071	Ofício Único de Itapipoca	Férias	9 a 13/07/2019	Ilia Freire Fernandes Borges Barbosa	1048	20º Ofício PR/CE

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 457, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador da República para responder pela PRM de Crateús.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o usufruto de licença-prêmio pelo Procurador da República Adalberto Delgado Neto,

Considerando que a Procuradoria da República no Município de Crateús possui estrutura adequada para que os trabalhos sejam desempenhados remotamente de maneira eficaz e eficiente,

Considerando consulta realizada entre os membros lotados na PR/CE e PRMs vinculadas, resolve:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar remotamente em substituição no Ofício Único da PRM-Crateús conforme indicado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único PRM-Crateús	Licença- Prêmio	9 a 23/07/2019	Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 458, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Designa Procuradores da República para atuarem no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria GAB/CHEFIA nº 624, de 26 de novembro de 2015, que dispõe sobre o plantão da PR/CE e demais PRMs vinculadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República MÁRCIO ANDRADE TORRES para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 1º a 15 de julho de 2019.

Art. 2º Designar o Procurador Regional da República GERALDO ASSUNÇÃO TAVARES para atuar no plantão da Subseção Judiciária de Fortaleza e de Maracanaú no período de 16 a 31 de julho de 2019.

Art. 3º Compete à Coordenadoria Jurídica comunicar o teor desta portaria à Justiça Federal e à Polícia Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

O PROCURADOR-CHEFE INTERINO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 50/2018 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria PRDF Nº 201, de 21 de junho de 2019, publicada no DMPF-e Nº 116/2019, página 26, que trata da designação de Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF:

I – Onde se lê:

PORTARIA PRDF Nº 201, de 21 de junho de 2019.

II – Leia-se:

PORTARIA PRDF Nº 210, de 21 de junho de 2019.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 101, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede ao Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO folga compensatória por exercício de plantões realizado.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPUBLICANO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPP nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPP nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Memorando nº 07/2019-JLF/PR/MA, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões 2019 da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Dias	Quant.	Dias	Quant.
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	2019	20 a 24/3e 17 a 19/06/2019	8	1º a 5/07/2019	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/7/2019.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

PORTARIA Nº 102, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercício de plantão realizado.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e a solicitação do Memorando nº 05 /2019 – PHOCB/PRE/MA, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador Regional Eleitoral abaixo identificado, em virtude do exercício de plantão eleitoral realizado na PR/MA, exercício 2018, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
MEMBRO	MATRÍCULA	ESCALA DE PLANTÃO	DIAS	QTD.	DIAS	QTD.
Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco	1078	2018	8 e 9 de setembro de 2018	2	4 e 5/07 de 2019	2

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco da distribuição de todos os feitos e audiências no dia mencionado.

Art. 2º Dê-se ciência ao (s) membro (s) interessado (s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 4/07/2019.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

Procuradora-Chefe substituta

RETIFICAÇÕES

Na Portaria PR/MA Nº 85, de 27 de maio de 2019, publicada na página nº 22 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 101/2019, 31 de maio de 2019, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Caxias e Imperatriz, no mês de junho de 2019.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PR/MA	Exercício da Chefia (desoneração de 50%)	24 a 30/6/19	TALITA DE OLIVEIRA	1449	2º Ofício da PR/MA
PEDRO HENRIQUE O. CASTELO BRANCO	1078	8º Ofício da PR/MA	Folga compensatória de plantões	26 a 28/6/19	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	920	6º Ofício da PR/MA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO	848	4º Ofício da PR/MA	Exercício da Chefia (desoneração de 50%)	24/06 e 28 a 30/6/19	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	920	6º Ofício da PR/MA
			Afastamento para curso/ESMPU	25 a 27/06/19			
PEDRO HENRIQUE O. CASTELO BRANCO	1078	8º Ofício da PR/MA	Folga compensatória de plantões	26 a 28/6/19	JURACI GUIMARÃES JÚNIOR	773	3º Ofício da PR/MA

Na Portaria PR/MA Nº 94, de 17 de junho de 2019, publicada na página nº 29 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 114/2019, 19 de junho de 2019, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos Ofícios da PR-MA e das PRMs de Caxias e Imperatriz, no mês de junho de 2019.

ONDE SE LÊ:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
HILTON ARAÚJO DE MELO	1479	13º Ofício da PR/MA	Curso ESMPU	25 a 27/6/19	CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN	920	6º Ofício da PR/MA

LEIA-SE:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
HILTON ARAÚJO DE MELO	1479	13º Ofício da PR/MA	Curso ESMPU	25 a 27/6/19	Sem substituto designado		

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN
Procuradora-Chefe substituta

EDITAL Nº 5, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Seleção de Membros para composição da Comissão local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da PR-MA.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria PGR/MPF nº 315, de 11 de abril de 2019 e a Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de outubro de 2018, resolve tornar pública a reabertura de seleção de Procuradores da República para composição da Comissão local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Procuradoria da República no Maranhão.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo tem por objeto a seleção de Procuradores da República lotados no Maranhão para composição da Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

1.2. A formação da comissão no Maranhão tem como base a Portaria PGR/MPF nº 1.004, de 31 de outubro de 2018, que instituiu a Política Nacional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Ministério Público Federal.

1.3. Serão selecionados 2 (dois) membros lotados na Unidade, sendo que um será o coordenador(a), que atuarão pelo prazo de 2 (dois) anos, admitida uma recondução.

1.4. No caso de seleção de Membros lotados nas Procuradorias da República nos Municípios, sua participação deverá ser viabilizada, preferencialmente, por videoconferência.

2. DA PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. Os membros que pretendam se voluntariar para participar da composição da referida comissão, deverão manifestar a intenção expressamente, até as 18h do dia 10.07.2019 (quarta-feira), horário de Brasília/DF, por intermédio de correio eletrônico para a Chefia da unidade no seguinte endereço eletrônico: prma-chefegab@mpf.mp.br, em resposta ao e-mail enviado com o presente edital com o título "Seleção para composição de comissão local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação".

2.2. Serão observadas para seleção critérios que observem a pluralidade de gênero e raça, bem como a participação de representantes de Procuradorias da República nos Municípios.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Resultado final da Seleção será divulgado na intranet local da PR/MA e, conforme §5º do art. 3º da Portaria PGR/MPF nº 1004, de 31 de junho de 2018, a unidade encaminhará à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral da República a lista de integrantes para designação em ato único da composição da respectiva Comissão.

3.2. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe da PR/MA.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jefferson Marques Rosa Passos, matrícula 30445

Fiscal Administrativo Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Fiscal Técnico: Jefferson Marques Rosa Passos, Matrícula 30445

Fiscal Técnico Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 18/2017.

Empresa: SET SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E INFORMÁTICA LTDA-ME. - CNPJ Nº 06.119.785/0001-00.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link de contingência para atender as necessidades da PRM de Barra do Garças.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 45, de 20 de fevereiro de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Designação de fiscais de Instrumento Negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Jefferson Marques Rosa Passos, matrícula 30.445

Fiscal Administrativo Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Fiscal Técnico: Jefferson Marques Rosa Passos, Matrícula 30.445

Fiscal Técnico Substituto: João Paulo Gouveia Pereira, matrícula 24823.

Instrumento Negocial: Nota de Empenho nº 2019NE000058.

Empresa: ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS -CNPJ Nº 04.067.063/0001-16.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada, coleta e tratamento de esgoto sanitário da sede da Procuradoria da República no Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual/CA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA PIMENTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Publicar a designação dos Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado no Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

MODALIDADE	UNIDADE	NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO / COMPLEMENTO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Subst. remota sem deslocamento	CAPITAL PRMG	EDUARDO MORATO FONSECA – Matr. 613 - 6º Ofício do Núcleo Criminal PRMG	Férias de 17/06 a 22/06/2019 e de 24/06 a 03/07/2019.	17/06/19	26/06/2019	ONESIO SOARES AMARAL – Matr. 1154 - 2º Ofício da PRM Uberlândia
Subst. remota com deslocamento	PRM MONTES CLAROS	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS – Matr. 988 - 2º Ofício da PRM Montes Claros	Férias de 24/06 a 13/07/2019.	24/06/19	28/06/2019	PATRICK SALGADO MARTINS – Matr. 833 – 12º Ofício do Núcleo Combate à Corrupção PRMG
Subst. remota sem deslocamento	PRM PATOS DE MINAS	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA – Matric. 1477 - 2º Ofício da PRM Patos de Minas	JULIO CARLOS MOTTA NORONHA – Designação, por tempo indeterminado, na Força tarefa da Operação Lava-jato. (auxílio da PGR de 7 diárias por mês, com 2 deslocamentos, nos termos do Ofício nº 513/2019/SG, de 03/06/2019 a 28/06/2019).	28/06/19	28/06/19	BRUNO JOSE SILVA NUNES – Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga
Subst. remota sem deslocamento	PRM UBERABA	FELIPE AUGUSTO DE BARROS CARVALHO PINTO – Matr. 1339 - 1º Ofício da PRM Uberaba	Férias de 27/05 a 15/06/2019. Folgas de plantão de 17, 18 e 19/06/2019.	17/06/19	21/06/19	LEONARDO ANDRADE MACEDO – Matr. 1351- 3º Ofício da PRM Uberlândia

ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 25 DE JUNHO DE 2019

SUPRIDO: GUSTAVO CLARINDO GOMES – CPF: 023.988.804-94. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 15/2019 para atender às despesas eventuais (material) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo. VALOR CONCEDIDO: R\$ 100,00. PROCESSO: 1.24.005.000058/2019-34. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10/06/2019 a 04/09/2019. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque/crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 25 DE JUNHO DE 2019

SUPRIDO: José Waldir de Almeida – CPF: 484.818.074-00. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 13/2019 para atender às despesas eventuais (serviço) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR CONCEDIDO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). PROCESSO: 1.24.004.000040/2019-42. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04/06/2019 a 31/08/2019. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque/crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 25 DE JUNHO DE 2019

SUPRIDO: Tiago Jerônimo Lopes – CPF: 053.379.144-80. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 14/2019 para atender às despesas eventuais (serviço) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Serviço PJ. VALOR CONCEDIDO: R\$ 600,00 (seiscentos reais). PROCESSO: 1.24.003.000068/2019-90. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 07/06/2019 a 03/09/2019. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque/crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

RETIFICAÇÃO Nº 27, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Na Portaria GABPC/PR nº 288, de 14/06/2019, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 19/06/2019, página 34:

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
17/06/2019	27/06/2019	RAFAEL BRUM MIRON	5º Ofício Criminal	911-3	FÉRIAS	JOSE SOARES FRISCH	10º Ofício Criminal	893-1	

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
17/06/2019	25/06/2019	RAFAEL BRUM MIRON	5º Ofício Criminal	911-3	FÉRIAS	JOSE SOARES FRISCH	10º Ofício Criminal	893-1	

RETIFICAÇÃO Nº 28, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Na Portaria GABPC/PR nº 289, de 14/06/2019 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 19/06/2019, página 36:

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
24/06/2019	27/06/2019	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	OSVALDO SOWEK JUNIOR	1º Ofício da PRM de Ponta Grossa	835-4	

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
24/06/2019	27/06/2019	LYANA HELENA JOPPERT KALLUF PEREIRA	2º Ofício da PRM de Ponta Grossa	1149-5	DISPENSA POR REALIZAÇÃO DE PLANTÃO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES	Ofício da PRM de Guarapuava	1438-9	

RETIFICAÇÃO Nº 29, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Na Portaria GABPC/PR nº 17, de 15/01/2019 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 22/01/2019, página 22:

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
28/01/2019	06/02/2019	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	4º Ofício Criminal	873-7	FÉRIAS	RENITA CUNHA KRAVETZ	3º Ofício Criminal	644-1	

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
28/01/2019	31/01/2019	ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS	4º Ofício Criminal	873-7	FÉRIAS	RENITA CUNHA KRAVETZ	3º Ofício Criminal	644-1	

RETIFICAÇÃO Nº 30, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Na Portaria GABPC/PR nº 35, de 29/01/2019 publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF- e-ADMINISTRATIVO em 07/02/2019, página 39:

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
13/02/2019	22/02/2019	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	14º Ofício Criminal	997-1	FÉRIAS	JOSE SOARES FRISCH	10º Ofício Criminal	893-1	

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO		IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERAÇÃO
		NOME	OFÍCIO	MAT.	MOTIVO	MEMBRO SUBSTITUTO	OFÍCIO	MAT.	
13/02/2019	18/02/2019	DANIEL HOLZMANN COIMBRA	14º Ofício Criminal	997-1	FÉRIAS	JOSE SOARES FRISCH	10º Ofício Criminal	893-1	

PAULA CRISTINA CONTI THÁ
Procuradora-Chefe

PORTARIA Nº 3, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Institui a brigada voluntária de emergência no âmbito da PRM/Cascavel.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

CONSIDERANDO que o Plano de Segurança Institucional do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 417, de 5 de julho de 2013, orienta que cada unidade do MPF deve possuir um serviço de Bombeiro Voluntário, com a participação de servidores e treinamento específico; CONSIDERANDO o disposto na NPT 017, expedida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Brigada Voluntária de Emergência da PRM/Cascavel, com a finalidade de zelar pelo patrimônio humano e físico, bem como desenvolver ações preventivas e emergenciais relacionada à possibilidade de incêndio.

Art. 2º A Brigada de Emergência será constituída por servidores em exercício nesta Procuradoria da República em Cascavel.

§1º Figurará como coordenador geral e chefe da edificação da Brigada de Incêndio, nos termos da NPT 017, expedida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, o Coordenador da PRM.

§2º Preferencialmente, deverá haver um líder da brigada para cada pavimento do edifício-sede da PRM/Cascavel.

Art. 3º. Os servidores pertencentes à Brigada de Emergência se submeterão a treinamento específico em técnicas de prevenção e combate a incêndio e situações de emergência, conforme critérios definidos no âmbito da Procuradoria da República no Paraná.

Art. 4º. No exercício de suas atividades, os integrantes da Brigada de Emergência observarão a legislação pertinente, a Norma Brasileira de Registro NBR 14.276/99, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e a NPT 017, expedida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Art 5º. A bolsa da Brigada de Emergência e a tábua de salvamento ficarão armazenadas no andar térreo, em local aberto e de conhecimento de todos os servidores.

Art. 6º. São atribuições da Brigada Voluntária de Emergência, entre outras elencadas nos atos normativos pertinentes:

I - ações de prevenção de incêndio:

a) avaliação dos riscos de incêndios existentes;

b) definição das rotas de fuga;

c) prestação de informações e orientações à população fixa e flutuante;

d) realização de exercício simulando a situação de incêndio, uma vez ao ano, inclusive com verificação efetiva do funcionamento do sistema de mangueiras de incêndio;

e) elaboração de reuniões periódicas, ao menos uma vez ao ano, com registro em ata;

II - ações de emergência:

a) identificação da situação;

b) emissão de alarme e orientação do abandono da área;

- c) realização de providências para corte de energia;
- d) acionamento do Corpo de Bombeiro e/ou pedido de ajuda externa;
- e) prestação de primeiros socorros;
- f) combate a princípio de incêndio e situações de emergência;
- g) prestação de orientações ao Corpo de Bombeiros e à Defesa Civil.

Art. 7º. Os membros da brigada serão nomeados em ato próprio expedido pelo Procurador Coordenador, o qual deverá ficar exposto no mural desta Procuradoria da República.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE JUNHO DE 2019

Designa os integrantes da Brigada Voluntária de Emergência da PRM/Cascavel.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para comporem a Brigada Voluntária de Emergência da PRM/Cascavel:

- 1 - MARCEL SLUMINSKY, matr. 16771-1;
- 2 - EDUARDO REINERT, matr. 8843-9;
- 3 - NIVALDO APARECIDO DE MOURA, matr. 25403-7;
- 4 - FLAVIO HENRIQUE DA SILVA, matr. 22103-1;
- 5 - REINALDO DOS SANTOS SOUZA, matr. 15706-6;
- 6 - EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA, matr. 22183-0;
- 7 - NATALI TIEPPO OLIVEIRA, matr. 26477-6;
- 8 - TICIANA CAVALCANTE MOREIRA, matr. 27366-0;
- 9 - LUZIA RENATA VERSOZA ALVES, matr. 6123-9;
- 10 - MARCIA DA SILVA CAVALCANTI, matr. 20632-6;
- 11 - RENAN HENRIQUE CHAVONI, matr. 27761-4.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Concede folga compensatória por exercício de plantão a membro titular do 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 33, inciso I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 191, de 5 de fevereiro de 2019, e na Portaria PR/PI nº 30, de 1º de março de 2019,

Considerando o Requerimento PR-PI-00013268/2019, formulado pelo membro titular do 6º Ofício da PR/PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria da República no Estado do Piauí (PR/PI), nos dias abaixo indicados, em virtude de plantões realizados.

MEMBRO	PORTARIA	PLANTÕES	GOZO	SALDO
LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Portaria PRE/PI nº 134, de 18/09/2018	22 e 23/09/2018	15 e 16/07/2019	0
	Portaria PRE/PI nº 137, de 09/10/2018	12, 13 e 14/10/2018	17 a 19/07/2019	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sem prejuízo de ulterior deliberação.

ISRAEL GONÇALVES SANTOS SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 702, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procuradores da República da PRM-Niterói e da PRM-São Gonçalo para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos ofícios da PR-RJ no mês de julho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República da PRM-Niterói e da PRM-São Gonçalo para atuarem em substituição, na modalidade remota, nos escritórios da PR-RJ, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Barretto	1125	24º/NCC	Procurador-Chefe	16 a 23/07/2019	Antonio Canedo	599	1º/PRM-Niterói
Maria Clara Noletto	1147	26º/NCC	PGR	09 a 14/07/2019	Eduardo André Pinto	685	2º/PRM-Niterói
Renato Silva	888	43º/4ºVFCR	Férias	25/07 a 03/08/2019	Eduardo André Pinto	685	2º/PRM-Niterói
Gabriela Rodrigues	1074	12º/2ºVFCR	Férias	18 a 27/07/2019	Wanderley Sanan	711	5º/PRM-Niterói
José Schettino	906	30º/Consumidor	Férias	11 a 15/07/2019	Leonardo Costa	780	4º/PRM-Niterói
Gustavo Magno	1000	33º/Patrimônio	Férias	17 a 26/07/2019	Leonardo Costa	780	4º/PRM-Niterói
Fernando Aguiar	1084	42º/1ºVFCR	Licença prêmio	01 a 03/07/2019	Thiago Miller	1066	3º/PRM-São Gonçalo
Rodrigo Timóteo	1215	15º/Meio Ambiente	Força-tarefa	09 a 12/07/2019	Marco Mazzoni	1124	4º/PRM-São Gonçalo
José Schettino	906	30º/Consumidor	Licença prêmio	25 a 31/07/2019	Marco Mazzoni	1124	4º/PRM-São Gonçalo

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 705, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA para atuar em substituição no 41º escritório da PR-RJ no período de 25 a 30 de junho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/Saúde) encontra-se de licença-paternidade no período de 22 de junho a 11 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SERGIO GARDENGHI SUIAMA (22º escritório/Meio Ambiente) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/Saúde) no período de 25 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 706, DE 25 DE JUNHO DE 2019

Designa a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para atuar em substituição no 41º escritório da PR-RJ no período de 01 a 09 de julho de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que o Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/Saúde) encontra-se de licença-paternidade no período de 22 de junho a 11 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA (48º escritório/Cidadania) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES (41º escritório/Saúde) no período de 01 a 09 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

EDITAL Nº 2, DE 25 DE JUNHO DE 2019

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE INSCRITOS PARA COMISSÃO DA PR/RJ DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO. 1º PROCESSO ELEITORAL

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, com base na Portaria PGR/MPF Nº 315, de 11 de abril de 2019, resolve:

1. Tornar pública a lista final dos inscritos para compor a Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma do anexo I.
2. Informar que estará aberto, de 26 de junho a 03 de julho de 2019, o período de votação, por meio do Lime Survey.

CARMEN SANTANNA

ANEXO I

Lista Final dos inscritos para compor a Comissão Local de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro:

MATRÍCULA	NOME
2742	PAULO ALEXANDRE FERREIRA
6758	ANNA BEATRIZ RODRIGUES CAMPELLO DE FREITAS PENALBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, que delega às chefias das unidades competência para designar membros em substituição para fins de acumulação de ofícios no âmbito de suas respectivas unidades,

CONSIDERANDO a Portaria PR/RN nº 120/2014, que dispõe no âmbito da PR/RN sobre regras de substituição de ofícios;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Procuradora da República RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) AFASTADO(A)				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROCURADOR(A) SUBSTITUTO(A)		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Maria Clara Lucena Dutra de Almeida Brito	1484	Ofício Único da PRM/Caicó	Afastamento para elaboração de dissertação de Mestrado	27/05/2019 a 04/06/2019	Renata Muniz Evangelista Jurema	1620	Ofício Único – PRM-Pau dos Ferros
				07/06/2019 e 10/06/2019			

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EDITAL Nº 3, DE 24 DE JUNHO DE 2019

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, com base na Portaria PGR/MPF Nº 315, de 11 de abril de 2019, resolve:

Tornar pública a lista final dos inscritos para compor a Comissão Regional de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, na forma do anexo I.

Informar que o período de votação será de 26 de junho a 3 de julho de 2019, por meio de sistema eletrônico de votação, a ser acessado por link específico, através de código chave individual, o quais serão enviados para o e-mail institucional do(a) servidor(a).

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

ANEXO I
Lista Final de Inscritos - PR/RS:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE
26595	ANDRE LUIZ MAZZOLA MEDIM	PRM-CAXIAS DO SUL
18246	LISANE CRISTINA FONTOURA BERLATO	PR/RS
6964	RONI EDERSON RIBEIRO	PR/RS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Normatização da utilização do auditório da PR/RS

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, designada pela portaria PGR nº 1.034, de 27 de setembro de 2017, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público federal (Portaria PGR nº 357/2015), resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a utilização do Auditório da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul;
CONSIDERANDO a necessidade de organização entre os setores da casa a fim de garantir o bom andamento das atividades

desenvolvidas;

CONSIDERANDO que é de extrema importância que o desenvolvimento destes eventos transcorra sem contratemplos, de forma eficiente e organizada.

RESOLVE:

Art. 1º. Caberá ao setor responsável pelo evento:

a) Realizar o agendamento do auditório no link "agenda de salas da intranet": http://poas8.prrs.mpf.mp.br/app/agenda_salas/. O responsável pelo cadastramento deverá verificar o preenchimento dos equipamentos e serviços necessários ao proceder o registro no sistema, nos limites da capacidade do Auditório.

b) Realizar o credenciamento dos participantes e a distribuição de material didático, se houver.

c) Orientar os participantes do evento, preferencialmente no início das atividades, quanto às restrições existentes no uso dos espaços e indicação de locais de banheiros e sala de espera.

d) Promover a forma de conserto ou indenização de eventuais danos causados nas dependências.

Art. 2º. Caberá ao Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais:

a) Coordenar as atividades de preparação, limpeza e disponibilização de pessoal para apoio ao evento, bem como realizar a instalação e testes de equipamentos de sonorização e projeção.

b) Disponibilizar profissional para as atividades de copeiragem do evento.

c) Certificar-se que o sistema de ar-condicionado esteja programado para acionamento 01(uma) hora antes do início das atividades.

d) Atender prontamente pedidos de regulagem de temperatura das dependências do auditório, seja de forma manual ou pela automação do prédio.

e) Realizar vistoria antes e ao final dos eventos para certificar-se da situação física dos mobiliários.

f) Determinar o desligamento dos aparelhos ao final do evento, bem como o fechamento das dependências.

g) Atender outras solicitações afetas às atribuições regimentais do Setor.

Art. 3º. Caberá à Divisão de segurança Orgânica:

a) Realizar o planejamento da segurança institucional do evento.

b) Orientar o serviço de recepção com a entrega de lista de presença e forma de direcionamento dos participantes.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Setor/Gabinete responsável pelo evento a disponibilização antecipada à DISOT da lista de convidados.

Parágrafo Segundo: Dispensa-se a participação das recepcionistas da PR/RS quando o evento dispor de recepção própria, permanecendo ainda as atribuições de segurança exercidas pela DISOT.

Art. 4º. Caberá à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação a disponibilização de servidor para apoiar em eventos que demandem equipamentos relacionados com TI, durante todo o período de sua realização.

Parágrafo Único: Em eventos que seja necessário o acesso à rede WI-FI da Unidade pelos participantes, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação irá fazer a gestão do acesso com a disponibilização de senhas.

Art. 5º. Disposições Gerais:

a) O auditório da PR/RS, com lotação máxima de 133 (cento e trinta e três) pessoas, compreende:

a.1) Auditório com poltronas, estrutura de som e imagem - Sala 135;

a.2) Sala de Som - Sala 132;

a.3) Sala de espera - Sala 133;

a.4) Copa de apoio - Sala 134;

a.5) Depósito Auditório - sala 135-A;

a.6) Banheiros Masculinos, femininos, acessíveis e família;

Parágrafo Único: Todas as dependências relacionadas ao auditório atendem às normas de segurança e acessibilidade.

b) É vedado o consumo de alimentos e bebidas no interior do Auditório - Sala 135;

c) As solicitações de instalação de equipamentos no auditório deverão ser submetidas à análise da área técnica competente para certificação de viabilidade.

Art. 6º. Casos omissos serão decididos pela Procuradora Chefe da PR/RS.

Art. 7º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA NÚÑEZ WEBER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 357, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra	Folgas compensatórias	11.07 a 12.07.2019	Claudio Valentim Cristani	606	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul
Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra	Folgas compensatórias	15.07 a 21.07.2019	Claudio Valentim Cristani	606	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul
Rui Maurício Ribas Rucinski	1081	Ofício Único da PRM de Mafra	Férias	22.07.2019	Claudio Valentim Cristani	606	Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, das 19h de 22/07/2019 até às 24h de 22/07/2019.

PORTARIA Nº 358, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Davy Lincoln Rocha	703-0	2º Ofício da PRM de Joinville	Férias	08.07 a 21.07.2019	Ercias Rodrigues de Sousa	1183	3º Ofício da PRM de Joinville

PORTARIA Nº 359, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	01.07 a 08.07.2019	Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 360, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	09.07 a 28.07.2019	Andrei Mattiuzi Balvedi	1085-5	2º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 361, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Darlan Airton Dias	882-6	1º Ofício da PRM de Itajaí	Exercício da função de Procurador-Chefe, com prejuízo de suas atribuições ordinárias	29.07 a 31.07.2019	Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 362, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Daniel Ricken	1105-3	3º Ofício da PRM de Itajaí	Férias	20.07 a 29.07.2019	Marcelo Godoy	1171	4º Ofício da PRM de Itajaí

PORTARIA Nº 363, DE 24 DE JUNHO DE 2019

PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Designar o servidor ESTEVÃO DIAS DE SOUZA, matrícula 30151, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da Procuradoria da República no Município de Lages/SC.

DARLAN AIRTON DIAS

PORTARIA Nº 365, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 05/SLTI/MPOG, de 05 de maio de 2017, o servidor Marcio Gladio Gomes Cavalcanti de Mello, Técnico do MPU/ATA/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 13522, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2019- PR/SC, celebrado entre a Procuradoria da República em Santa Catarina e a empresa Orsegups Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ nº 75.092.593/0013-04, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância armada e eletrônica, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República em São Miguel do Oeste, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - O servidor acima será substituído nos seus impedimentos legais pela servidora Elisane Inês Wailand, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 19492.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 118/2019
Divulgação: terça-feira, 25 de junho de 2019 - Publicação: quarta-feira, 26 de junho de 2019**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**